



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
03 A 05 DE AGOSTO DE 2019
ANO XXXIII | N.º 7.422

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	9
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	13
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	14
LICITAÇÕES	14
CASA CIVIL - CC	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	15
CONTRATOS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	26
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	26
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	27
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	27
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	27
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	27
CONVÊNIOS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	28
EDITAIS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	29
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	30

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 31.293 de 02 de agosto de 2019**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.293/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
530002-SEMOB	26.122.0016.250122	3.3.90.30	0.1.00	20.000,00		
	26.122.0016.250122	3.3.90.39	0.1.00		20.000,00	
SUB-TOTAL				20.000,00		20.000,00
TOTAL GERAL				20.000,00		20.000,00

DECRETO Nº 31.294 de 02 de agosto de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.599.038,00 (dois milhões quinhentos e noventa e nove mil e trinta e oito reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo Nº 1031/2019 - SUCOP**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.294/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
616002-SUCOP	15.451.0009.113400	3.3.90.93	2.1.24	2.599.038,00	
SUB-TOTAL				2.599.038,00	
TOTAL GERAL				2.599.038,00	

DECRETO Nº 31.295 de 02 de agosto de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Ato Legislativo 077, de 09 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$7.239,00 (sete mil, duzentos e trinta e nove reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.295/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
200002-CMS	01.031.0018.250101	4.4.90.52	0.1.00	7.239,00	7.239,00
	01.031.0018.250101	3.3.90.32	0.1.00		
SUB-TOTAL				7.239,00	7.239,00
TOTAL GERAL				7.239,00	7.239,00

DECRETO Nº 31.296 de 02 de agosto de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 41.632,00 (quarenta e um mil e seiscentos e trinta e dois reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.296/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
616002-SUCOP	15.451.0010.110800	3.3.90.93	0.1.00	41.632,00	41.632,00
	15.451.0010.110800	4.4.90.51	0.1.00		
SUB-TOTAL				41.632,00	41.632,00
TOTAL GERAL				41.632,00	41.632,00

DECRETO Nº 31.297 de 02 de agosto de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.297/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
616002-SUCOP	15.451.0009.113400	3.3.90.93	0.1.24	1.000,00	1.000,00
	15.451.0009.113400	4.4.90.51	0.1.24		
SUB-TOTAL				1.000,00	1.000,00
TOTAL GERAL				1.000,00	1.000,00

DECRETO Nº 31.298 de 02 de agosto de 2019

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.298/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0002.105100	4.4.90.52	0.1.90	1.550.000,00	1.550.000,00
	10.302.0016.249400	4.4.90.51	0.1.90		
SUB-TOTAL				1.550.000,00	1.550.000,00
TOTAL GERAL				1.550.000,00	1.550.000,00

DECRETOS NUMERADOS**DECRETO Nº 31.299 de 02 de agosto de 2019**

Atualiza a composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM para o biênio 2019/2021, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V do artigo 52 da Lei Orgânica do Município e tendo em vistas as modificações introduzidas na estrutura da Administração Pública Municipal pela Lei nº 8.725, de 29 de dezembro de 2014, bem como nas estruturas regimentais das Secretarias e Entidades Municipais, fixadas pelo Decreto nº 25.788 de 08 de janeiro de 2015 e atendendo às disposições da Política Municipal de Meio Ambiente, pela Lei nº 8.915, de 26 de setembro de 2015. Atualiza o Decreto nº 28.956 de 05 de outubro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada a composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de Salvador, para o biênio 2019/2021, com relação aos Representantes do Poder Público Municipal, Sociedade Civil e Entidades do Setor Empresarial, que passa a ser a seguinte:

I – Setor Público Municipal

- a) **KAIO VINICIUS MORAES LEAL**, titular e **MATEUS GODINHO SIMÕES**, suplente, representantes do GABINETE DO PREFEITO – GABP;
- b) **ANDRÉ MOREIRA FRAGA**, titular e **JOSÉ AUGUSTO SARAIVA PEIXOTO**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência – SECIS;
- c) **LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO**, titular e **IAN MARIANI DE OLIVEIRA**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade – SEMAN;
- d) **JOÃO MATEUS VIRGENS VIEIRA**, titular e **CLARA MARIA ALMEIDA RIOS**, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Educação – SMED;
- e) **FÁBIO RIOS MOTA**, titular e **IVANILDO BARBOSA DIAS**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade – SEMOB;
- f) **FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA**, titular e **ROMAR VILAS DOS SANTOS**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP;
- g) **SAMIR DULTRA ABDALA**, titular e **CAROLINA PINA MENDONÇA**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbanismo – SEDUR.

II – Sociedade Civil

- a) **CLÁUDIO JOSÉ MACHADO DE ALMEIDA**, titular e **BRUNO GUSTAVO FREITAS ADRY**, suplente, representantes da Fundação Baía Viva;
- b) **RAPHAEL DUARTE P. LINS DE ARAÚJO**, titular e **JENIFER COELHO DE FREITAS**, suplente, representantes do Instituto Restinga;
- c) **LUIS EDMUNDO PRADO DE CAMPOS**, titular e **MARILUCE DOMINGOS SOUSA SANTOS**, suplente, representantes do Conselho Regional de Engenharia da Bahia – CREA BA;
- d) **ALBERTO GUIMARÃES**, titular e **CLÁUDIO MASCARENHAS**, suplente, representantes da Germen;
- e) **VICTOR MENEZES VIEIRA**, titular e **JOÃO PAULO DE SALES SANTOS**, suplente representantes da Associação Baiana de Engenharia Ambiental – ABENA;

- f) **MAURÍCIO OLIVEIRA CAMPOS**, titular e **MARCOS BARROS RODRIGUES**, suplente Ordem dos Advogados – OAB BAHIA;
- g) **JOSÉ ANTONIO LOBO DOS SANTOS**, titular e **GILMAR SALLES MACEDO JUNIOR**, suplente, Universidade Federal da Bahia – UFBA.

III – Setor Empresarial

- a) **JORGE EMANUEL REIS CAJAZEIRA**, titular e **CINTHIA MARIA DE FREITAS**, suplente, representantes da Federação das Indústrias do Estado da Bahia – FIEB;
- b) **ISABELA SILVA SUAREZ**, titular e **CLÁUDIO CUNHA**, suplente, representantes da Associação de Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário da Bahia – ADEMI;
- c) **LUIZ CARLOS CAFÉ DA SILVA**, titular e **JOÃO ALFREDO S. DE FIGUEIREDO**, suplente, representantes da Associação Comercial da Bahia – ACB;
- d) **JOSÉ EUCÁRIO BONFIM JÚNIOR**, titular e **MARCELA PINTO MARQUES LOMANTO**, suplente, representantes do Sindicato do Comércio de Combustíveis, Energias Alternativas do Estado da Bahia – SINDICOMBUSTÍVEIS;
- e) **THALES OLYMPIO GÓES DE A. FILHO**, titular e **ALEXANDRE LANDIM FERNANDES**, suplente, representantes do Sindicato da Indústria da Construção do Estado da Bahia – SINDUSCON;
- f) **GERALDO CORDEIRO DE JESUS**, titular e **BERNARDINO NOGUEIRA FILHO**, suplente, representantes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Bahia – FECOMERCIO;
- g) **DANIEL VIANNA ALVES DE ALMEIDA**, titular e **GABRIELA VERA DANTAS**, suplentes, representantes da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – ABRASEL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MOARAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

ANDRÉ MOREIRA FRAGA

Secretário Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO

Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

BRUNO OITAVEN BARRAL

Secretário Municipal da Educação

FÁBIO RIOS MOTA

Secretário Municipal de Mobilidade

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA

Secretário Municipal de Ordem Pública

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEFAZ
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84**

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROC.	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
22540/2002	ANDRÉ AMADO GOMES	1º
38500/2011	ANDRÉ AMADO GOMES	2º
76461/2012	ANDRÉ AMADO GOMES	3º
12759/2008	ANDRÉ LUIZ FONSECA MENEZES	2º
70278/2012	ANDRÉ LUIZ FONSECA MENEZES	3º
36196/2019	ANGELA MARIA DE SANTANA ROCHA	7º
34317/2017	ANTONIA ANGELICA DA SILVA FALHEIROS	6º E 7º
6820/2001	ANTONIO ALBERTO SALES DE MENEZES	2º
11893/2006	ANTONIO ALBERTO SALES DE MENEZES	3º
33078/2015	ANTONIO ALBERTO SALES DE MENEZES	4º

Salvador, 02 de agosto de 2019.

JANETE GOMES LIMA
Coordenadora Administrativa/SEFAZ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "b"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 16955/2019

Interessado: COMUNIDADE EVANGELICA DO SENHOR JESUS CRISTO
(Inscrição imobiliária nº 866.130-8)

Processo nº: 16957/2019

Interessado: COMUNIDADE EVANGELICA DO SENHOR JESUS CRISTO
(Inscrição imobiliária nº 803.695-0)

Processo nº: 16959/2019

Interessado: COMUNIDADE EVANGELICA DO SENHOR JESUS CRISTO
(Inscrição imobiliária nº 553.393-7)

Imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 35395/2019

Interessado: COMUNIDADE EVANGELICA VIDA NOVA - IGREJA DE DISCIPULOS
(Inscrição imobiliária nº 39.818-7)

Imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 32179/2019

Interessado: IGREJA CRISTÃ MARANATA
(Inscrição imobiliária nº 936.875-2)

Salvador, 02 de agosto de 2019.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A-URBIS

Processo nº: 43967/2019

Interessado: ADILMA RAMOS DE FREITAS
(Inscrição imobiliária nº 423.753-6)

Processo nº: 43952/2019

Interessado: ANISIO FRANCO DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 532.947-7)

Processo nº: 44305/2019

Interessado: ARNALDO SANTA CECILIA FILHO
(Inscrição imobiliária nº 270.514-1)

Processo nº: 44300/2019

Interessado: NILTON BARTOLOMEU DE JESUS BRITO
(Inscrição imobiliária nº 419.693-7)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 44044/2019

Interessado: HELENILZA CERQUEIRA DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 592.516-9)

Processo nº: 44242/2019

Interessado: IDEMÁRIO DO ROSARIO BORGES
(Inscrição imobiliária nº 590.125-1)

Salvador, 2 de agosto 2019.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	399.393-0
CNPJ/CPF	13.927.629/0001-23
PROCESSO N.	12.779/2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IPTU/TRSD/2016-IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL DE R\$1.230.269,45, VALOR ORIGINAL VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, COM BASE NO ARTIGO 302 INCISO V DA LEI 7186/2006. EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	DELFINA MARTINEZ SOBRINHO
INSC. IMOBILIÁRIA	138.061-3
CPF/CNPJ	187.582.665-34
PROCESSOS N.	10670/2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 110.620,34, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 85.000,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 02 de agosto de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	JESUS JOSÉ MARIA MOREIRA OITAVEM
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	141426-7
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	000.135.525-20
PROCESSO Nº.	6326/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018

FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 108.353,47 M ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	ESCORPIUS CONFECÇÕES EIRELI-EPP
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	347763-9
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	14.409.510/0001-21
PROCESSO N.º.	64876/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 1.300.108,27 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	ALICE BEATRIZ LOPES
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	495396-78
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	121.139.050-00
PROCESSO N.º.	4036/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 1.080.858,97 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 02 de agosto de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PAULO ORMINDO DAVID DE AZEVEDO
REQUERENTE	PAULO ORMINDO DAVID DE AZEVEDO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	515.176-7
CPF DO CONTRIBUINTE	035.649.165-04
PROCESSO N.º.	9468/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE DOCUMENTOS E PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 165.446,98 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	FABIANE COSTA SOUZA
REQUERENTE	A MESMA
INSC. IMOBILIÁRIA	907.495-3
CPF/CNPJ	913.628.655-91
PROCESSO N.	8.625/2016
NL	IPTU/TRSD-2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA.
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2016 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR DE R\$124.396,14, VALOR VENAL ORIGINAL EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 DA LEI N.º. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	399.392-2
CNPJ/CPF	13.927.629/0001-23
PROCESSO N.	12.778/2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IPTU/TRSD/2016-IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL DE R\$1.239.370,30, VALOR ORIGINAL VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, COM BASE NO ARTIGO 302 INCISO V DA LEI 7186/2006. EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 DA LEI N.º. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 02 de agosto de 2019

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	NIVIA LIMA PAIVA
REQUERENTE	NIVIA LIMA PAIVA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	631.217-9
CPF DO CONTRIBUINTE	804.460.275-53
PROCESSO N.º.	9542/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE DOCUMENTOS E PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 196.572,45 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	JULIMAR BIÃO LIMA
REQUERENTE	JULIMAR BIÃO LIMA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	514.241-5
CPF DO CONTRIBUINTE	464.779.345-15
PROCESSO N.º.	9064/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE DOCUMENTOS E PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 292.041,83 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 02 de agosto de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	JOSÉ JORGE DOS SANTOS ALMEIDA
REQUERENTE	IRACEMA ANDRADE MIRANDA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	156268-1
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	074.622.395-15
PROCESSO Nº.	9555/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 295.397,96 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	LUIZ CAMPELO CIA LTDA
REQUERENTE	JORGE DA ROCHA CIRNE FILHO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	227910-0
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	674.265.817-72
PROCESSO Nº.	5807/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANTENDO-SE O VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 PARA R\$ 3.908.387,53, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 02 de agosto de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 345/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo SMS nº 2894/2019, com fundamento no Art. 42 da Lei nº 8629/2014 e atendendo os requisitos estabelecidos no Art. 7º do Decreto nº 26.958/2015,

RESOLVE:

Autorizar a alteração de carga horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais da Servidora ADRIANA DE OLIVEIRA LEAL, matrícula 3091536, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 31 de julho de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
- DECRETO 7047/1984**

REVISÃO DE ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
498/2019	GABP	ANA LÍCIA DA RESSURREIÇÃO

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
5441/2017	SMS	ELI ALVES QUEIROZ DE LIMA	4.193
5103/2018	SMED	AVANY VITAL DE CARVALHO	5.298

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 02 de agosto de 2019.

MARCELO GUEDES
Diretor Geral de Gestão de Pessoas, em exercício

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
- DECRETO 7047/1984**

PRORROGAÇÃO DE ESTÁGIO - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
5404/2019	SEMGE	JANETE CLÉA DOS SANTOS
5400/2019	SEMGE	CRISTINA MOREIRA SILVA
5623/2019	SEMGE	UBIRACI SANTOS OLIVEIRA
5622/2019	SEMGE	JUVANILDES DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
5621/2019	SEMGE	ISABELA SOUSA RIBEIRO
5620/2019	SEMGE	JOMARA PINHEIRO DOS SANTOS MACHADO
5402/2019	SEMGE	DAIANE DOS SANTOS CRUZ

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
8590/2019	SMS	LIDIO VASCONCELOS SANTOS JUNIOR
1042/2019	SEMGE	MARCOS ANTONIO SOUZA SANTOS
1634/2019	SEMPRE	NELSON OLIVEIRA DE ARAUJO
8885/2019	SMS	HANI DOURADO AL-KHATIB
1084/2019	SMS	ADRIELLE FERREIRA DA SILVA
2365/2019	SMS	PRISCILA DA SILVA FIGUEIREDO REIS
8596/2019	SMS	EDUARDO RAMALHO DE SOUSA PIRES

REVISÃO DE ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
2576/2019	SMED	ALANA MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
1196/2019	SMED	WALKÍRIA ALVES DA FONSECA	6.501
529/2019	SMED	AMÉLIA MARIA DOREA ALMEIDA	2.040
2573/2019	SMED	TATIANA FERREIRA SILVA	850

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 02 de agosto de 2019.

MARCELO GUEDES
Diretor Geral de Gestão de Pessoas, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

PORTARIA Nº 272/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000-21937/2019, protocolado em 14/05/2019, referente à **Revisão de Condicionantes da Licença Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/LU-118**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Revisão do Condicionante nº II**, da Licença Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/LU-118 vinculada ao PR 591100000-63430/2017, publicada sob Portaria nº 257/2018, de 12 a 14 de maio de 2018, DOM nº 7.113, ao **CONDOMÍNIO MANSÃO PHILETO SOBRINHO**, inscrito no CNPJ nº 15.432.383/0001-44, **dilatando-se o prazo para cumprimento do condicionante em 90 (noventa) dias**, e alterando portanto a redação deste, nos seguintes termos:

II. Apresentar a SEDUR/PMS, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação desta Portaria e depois anualmente, relatórios com dados consolidados referentes à execução dos Programas Ambientais acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional responsável pela sua elaboração, com cópia para o gestor da APA Baía de Todos os Santos:

- Programa de monitoramento da qualidade da água, sedimentos e biota aquática;
- Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), contendo planilhas de controle de geração e disposição dos resíduos sólidos, com os comprovantes de destinação dos resíduos para empresas devidamente habilitadas e licenciadas;
- Programa de Educação Ambiental (PEA) que deverá ser elaborado e implementado conforme as diretrizes do Termo de Referência (TR) disponível no site da SEDUR.

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 31 de julho de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 273/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 591100000-19605/2019, protocolado em 29/04/2019, referente à **Revisão de Condicionantes da Licença Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/LO-013**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Revisão do Condicionante nº IX**, da Licença Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/LO-013 vinculada ao PR 591100000-38120/2018, publicada sob Portaria nº 528/2018, em 07 de novembro de 2018, no DOM nº 7.237, à **NOVA BAHIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.863.954/0001-35, **dilatando-se o prazo para cumprimento do condicionante em 180 (cento e oitenta) dias** e alterando portanto a redação, nos seguintes termos:

IX. Apresentar a PMS/SEDUR, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação desta Portaria, relatório consubstanciado com registro fotográfico comprobatório da instalação do equipamento para reuso de água ou adoção do sistema de Ecolavagem.

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 31 de julho de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 274/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 591100000-25115/2019, protocolado em 31/05/2019, referente à **Revisão de Condicionantes da Licença Ambiental nº 2019-SEDUR/CLA/LU-025**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Revisão dos Condicionantes nº XII, XV e XVI**, da Licença Ambiental nº 2019-SEDUR/CLA/LU-025 vinculada ao PR 591100000-4344/2018, publicada sob Portaria nº 37/2019, em 31 de janeiro de 2019 no DOM nº 7.295, em nome da **Líder Esquadrias de Alumínio Ltda**, inscrita no CNPJ nº 00.239.728/0001-70, **dilatando-se o prazo para cumprimento dos condicionantes**, nos seguintes termos:

XII. Apresentar a esta PMS/SEDUR, quando de sua emissão, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;

XV. Instalar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação desta Portaria, canaleta em torno da área de abastecimento de caminhões, a qual deverá ser interligada a uma caixa separadora de água e óleo, que deverá ser implantada de acordo com as diretrizes da ABNT NBR 14605-2. Após finalização das intervenções, apresentar relatório comprobatório;

XVI. Realizar a partir do início de seu funcionamento, a limpeza semestral da Caixa Separadora de Água e Óleo, de forma a garantir sua eficiência, devendo manter em seus arquivos para fins de fiscalização e quando da renovação da licença, os devidos comprovantes.

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 31 de julho de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 275/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 591100000-25116/2019, protocolado em 31/05/2019, referente à **Revisão de Condicionantes da Licença Ambiental nº 2019-SEDUR/CLA/LU-028**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Revisão do Condicionante nº X**, da Licença Ambiental nº 2019-SEDUR/CLA/LU-028 vinculada ao PR 591100000-4351/2018, publicada sob Portaria nº 43/2019, em 05 de fevereiro de 2019, no DOM nº 7.299, em nome de **Rejane de Oliveira Souza - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.3131.319/0001-19, **dilatando-se o prazo para cumprimento do condicionante**, nos seguintes termos:

X. Apresentar a esta PMS/SEDUR, quando da sua emissão, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 31 de julho de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 276/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 591100000-15834/2019, protocolado em 03/04/2019, referente à **Revisão de Condicionantes da Licença Ambiental nº 2019-SEDUR/CLA/LU-01**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Revisão do Condicionante nº IX**, da Licença Ambiental nº 2019-SEDUR/CLA/LU-01, vinculada ao PR 591100000-41349/2017, publicada sob Portaria nº 05/2019, publicada no DOM nº 7.279 em 09 de janeiro de 2019, à **MB Embalagens Ltda (Melissa Beltrame)**, inscrita no CNPJ nº 03.604.946/0001-55, **dilatando-se o prazo para seu cumprimento por mais 90 (noventa) dias, contados a partir desta publicação**, nos seguintes termos:

IX. Apresentar à SEDUR, no prazo de 90 (noventa) dias, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, devendo mantê-lo sempre atualizado;

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 31 de julho de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 279/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 591100000-28055/2019 em 18/06/2019, referente à **Licença Ambiental nº 2019-SEDUR/CLA/LU-175**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 04 (quatro) anos, ao **HOSPITAL MATER DEI S/ A**, inscrito no CNPJ 16.676.520/0001-59, com sede na Rua Mato Grosso, Santo Agostinho, nº 1100, CEP: 30.190-081, referente à implantação e operação do Centro Médico Mater Dei, com volume do material sólido de 5.600 m³, em terreno com 1.872,71 m², localizado na Rua Doutor Rômulo Serrano, 13, Rio Vermelho, coordenadas geográficas SIRGAS 2000: 13º 0'21.43"S, 38º29'39.47"O; 13º 0'21.45"S, 38º29'39.65"O; 13º 0'21.79"S, 38º29'40.94"O; 13º 0'22.47"S, 38º29'41.05"O; 13º 0'22.66"S, 38º29'40.55"O; 13º 0'23.05"S, 38º29'40.42"O; 13º 0'23.24"S, 38º29'40.27"O; 13º 0'23.39"S, 38º29'39.71"O; 13º 0'22.02"S, 38º29'39.45"O, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

1. Manter esta SEDUR sempre informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas durante vigência da licença;
2. Atender as recomendações do Estudo de Pequeno Impacto (EPI) elaborado para o empreendimento, devendo elaborar e implementar os Programas de Comunicação Social e de Controle de Construções Vizinhas;
3. Apresentar até fevereiro de 2023, comprovação da ligação do empreendimento ao sistema público de esgotamento sanitário e abastecimento de água da Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA;
4. Apresentar até fevereiro de 2023, o Atestado de Viabilidade de Serviços para coleta dos resíduos sólidos - Classe II A que serão gerados após a implantação do empreendimento, emitido pela Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB;
5. Dar preferência à contratação de mão de obra local. Os trabalhadores envolvidos com a operação deverão utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) compatíveis com os trabalhos a serem executados;
6. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, adotando sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres;
7. Implementar projeto de drenagem com implantação de dissipadores de energia, devidamente aprovado pelos órgãos competentes. Encaminhar até fevereiro de 2023, relatório substancializado acompanhado da Anotação do Responsável Técnico do profissional responsável;
8. Adquirir material mineralógico para construção somente proveniente de jazidas licenciadas;
9. Recuperar, quando da finalização da implantação do empreendimento, as áreas públicas e privadas afetadas pela obra;
10. Atender a Norma Regulamentadora 18 - NR 18 condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção, devendo apresentar em abril/2020, novembro/2020, abril/2021, novembro/2021, abril/2022 e em novembro/2022, relatório de implantação das medidas, acompanhado de ART do profissional responsável;
11. Elaborar e Implementar Plano de Controle Ambiental (PCA), devendo adotar medidas de controle de emissão de ruídos, proteção da fauna e flora da Área de Influência Direta (AID), processos erosivos, material particulado, entre outros aspectos durante as obras. Apresentar em abril/2020, novembro/2020, abril/2021, novembro/2021, abril/2022 e em novembro/2022, relatório de implantação das medidas, acompanhado da Anotação do Responsável Técnico do profissional responsável;
12. Atender as orientações do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), devendo: a) realizar o treinamento e capacitação dos colaboradores para sua execução; b) estocar os insumos da construção civil (areia e brita) em baias próprias, com cerca de 1,20 m de altura com blocos de concreto e sobre contrapiso, devendo utilizar lona ou qualquer proteção contra intempéries; c) Os resíduos perigosos (embalagens de tintas, solventes, óleo lubrificantes, EPI's contaminados, entre outros) deverão ser destinados a aterros industriais licenciados; d) priorizar a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, concreto e solos resultantes de obras de escavações). Se não forem aproveitados na própria obra, deverão ser encaminhados para usinas de reciclagem ou aterros de resíduos da construção civil. Encaminhar em abril/2020, novembro/2020, abril/2021, novembro/2021, abril/2022 e em novembro/2022, os relatórios de execução do Plano, contendo planilhas de controle da geração e disposição dos resíduos e acompanhado da documentação comprobatória da sua destinação para empresas devidamente habilitadas e licenciadas;
13. Elaborar e Implementar o Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado para os colaboradores da obra, o qual deverá ser elaborado, conforme as Diretrizes do Termo de Referência (TR) disponível no site da SEDUR em serviços - formulários, devendo apresentar em abril/2020, novembro/2020, abril/2021, novembro/2021, abril/2022 e em novembro/2022, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes;
14. Realizar o paisagismo do empreendimento de modo a contribuir para o conforto dos habitantes, especialmente na época do verão, utilizando-se especialmente de espécies nativas de ocorrência local do Bioma de Mata Atlântica, devendo ser realizado à luz da Lei Municipal nº 9.187/2017 que dispõe sobre o Plano Diretor de Arborização Urbana do Município de Salvador e o Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador. Apresentar até fevereiro de 2023, relatório da implementação do projeto paisagístico, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica;
15. Realizar a manutenção preventiva e corretiva permanente das máquinas e equipamentos em operação na obra, considerando a geração de ruídos, a geração de gases e odores e as condições de segurança operacional;
16. Adotar medidas necessárias para a prevenção da geração de particulados provenientes da operação de máquinas e equipamentos (a exemplo, aspersão de água nas pistas de acesso, aspersão de água em cargas que liberem particulados, cobertura das cargas transportadas com pequena granulometria etc.);
17. Realizar o abastecimento das máquinas e equipamentos que não seja possível realizar externamente ao canteiro de obra, em local impermeabilizado e utilizando-se de bacia de contenção móvel sob bocal de descarga de combustível dos equipamentos durante o abastecimento, de forma a conter possíveis vazamentos. Em caso de vazamentos, acondicionar o material retido na bacia em vasilhames apropriados e fazer sua correta destinação;
18. Atender a Lei Municipal nº 5.354 de 28 de janeiro de 1998 que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão durante as obras e funcionamento do hospital;
19. Elaborar e implementar, quando da operação do Centro Médico, o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), devendo manter a disposição da fiscalização os devidos comprovantes de destinação dos resíduos para empresas habilitadas e licenciadas;
20. Manter sempre atualizado, quando da operação do hospital, o Termo de Viabilidade de Localização (TVL), Alvará da Vigilância Sanitária, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;
21. Realizar a manutenção periódica do gerador de energia elétrica e o correto armazenando do óleo diesel e do óleo usado e/ou contaminado. Os tanques de armazenamentos do óleo diesel novo e usado deverão ser dispostos sobre bacia de contenção, conforme estabelecido na NBR 7505-1;

22. Destinar o óleo usado e/ou contaminado proveniente do gerador de energia para empresas habilitadas que realizem o rerrefino do mesmo e posterior reaproveitamento, devendo manter em seus arquivos para fins de fiscalização, a documentação comprobatória da destinação para empresa habilitada;

23. Realizar o monitoramento periódico das emissões gasosas na atmosfera proveniente da queima do óleo diesel no funcionamento do gerador, devendo atender os limites do CONAMA nº 003/1990, normas e legislação em vigência.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 02 de agosto de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 284/2019

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da **execução do projeto executivo de infraestrutura correspondendo a drenagem, guias de concreto, calçadas, saneamento, pavimentação e obras complementares para os acessos de ligação da Avenida Tamburugy (Via Local) para Via marginal da Avenida Luís Viana (Avenida Paralela - Via Expressa) - Bairro de Patamares**, solicitação feita através do Processo SEDUR / SUCOM nº. 21.503 / 2019, sob a responsabilidade técnica da Pejota Construções e Terraplenagem Ltda.,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar às obras necessárias execução do projeto executivo de infraestrutura correspondendo a drenagem, guias de concreto, calçadas, saneamento, pavimentação e obras complementares para os acessos de ligação da Avenida Tamburugy e Richards (Vias Locais) e para Via marginal da Avenida Luís Viana (Avenida Paralela - Via Expressa), e a via de ligação entre a Via marginal da Avenida Luís Viana (Avenida Paralela - Via Expressa) e a área interna da FTC - Faculdade de Tecnologia e Ciência - Bairro de Patamares, ocupando uma faixa de tráfego por vez, em etapas sucessivas e concluídas, mantendo sempre uma faixa de tráfego livre e devidamente sinalizada para livre circulação dos veículos com segurança.

§1º - Todas as atividades terão prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do dia 19 de agosto de 2019, no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

§4º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h30.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR n.º 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Monitores de Tráfego para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR n.º 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e Processo SEDUR n.º. 21.503 / 2019, sob a responsabilidade técnica Pejota Construções e Terraplenagem Ltda.

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 02 de agosto de 2019.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE
Abono de Permanência - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA
6571/2019	JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO DE SÁ	15/07/2019
6560/2019	JAGUARACY PIMENTEL LEAL	15/07/2019

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 30 de julho de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 58/2019

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADAILTON CARDOSO DOS SANTOS	PR56973/2019	R005064678	INDEFERIDO
ADAILTON LIMA CONCEICAO	PR58057/2019	F001451592	INDEFERIDO
ADEILSON DA SILVA GONZALEZ	PR44856/2019	T068103586	INDEFERIDO
ADELICIO BATISTA DOS SANTOS	PR54582/2019	R005056743	INDEFERIDO
ADELMO RAMOS DE SOUZA	PR56152/2019	T398500030	INDEFERIDO
ADILTON FERREIRA LESSA JUNIOR	PR58854/2019	T073803041	INDEFERIDO
ADMILSON FERREIRA VIANA	PR56107/2019	T891900336	INDEFERIDO
ADRIANO JOSE DA SILVA PARANHOS	PR59007/2019	T071506760	INDEFERIDO
ADSON VASCONCELOS LOPES	PR55475/2019	T922500383	INDEFERIDO
AFRANIO DE CARVALHO RIBEIRO	PR58273/2019	R005098924	INDEFERIDO
AFRANIO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	PR58554/2019	T904403152	INDEFERIDO
AISSA SIQUEIRA DE MORAIS	PR58047/2019	T921000666	INDEFERIDO
ALBACI SELIS SANTOS CALDAS	PR55366/2019	T906301053	INDEFERIDO
ALCEU ANTONIO COUTINHO DA SILVA	PR56026/2019	T917700819	INDEFERIDO
ALEX AFONSO MATTOS DE CASTRO	PR57440/2019	T071506423	INDEFERIDO
ALEX NALDO DE OLIVEIRA FERREIRA	PR58678/2019	R005098792	INDEFERIDO
ALEX SANTOS DA SILVA	PR56068/2019	F001449838	INDEFERIDO
ALEXANDRE DA SILVA COSTA	PR8945/2019	P003000699	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ALEXSANDRE DA SILVA BARRETO MENDES ME	PR17455/2019	T892500164	INDEFERIDO
ALFREDO FRANCO	PR55125/2019	T143800418	INDEFERIDO
ALICIA MARIA SANABRIA	PR57536/2019	R005071489	INDEFERIDO
ALINE SANTOS DA SILVA VARELA	PR59415/2019	T234000415	INDEFERIDO
ALISSON MARTINS DO ESPIRITO SANTO	PR58977/2019	T917500398	INDEFERIDO
ALLAN PATRICK ALMEIDA MACIEL	PR57906/2019	R005074811	INDEFERIDO
ANA LUCIA DA SILVA CERQUEIRA	PR56236/2019	T143900289	INDEFERIDO
ANA MARIA BARRETO NOGUEIRA DE FREITAS	PR21846/2019	T917700457	INDEFERIDO
ANDRE LUIS DE OLIVEIRA	PR54477/2019	T925800637	INDEFERIDO
ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS	PR54322/2019	T935900064	INDEFERIDO
ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO	PR55303/2019	R005058604	INDEFERIDO
ANTONIO SERGIO SILVA SANTOS	PR56094/2019	T066308948	INDEFERIDO
ANTONIO SILVIO CARLOS FROES BATALHA	PR56029/2019	R005060008	INDEFERIDO
ANTONIO VINICIUS DOS SANTOS CRUZ	PR59046/2019	T071707091	INDEFERIDO
ARGEMIRO DANTAS DOS SANTOS	PR23033/2019	T908801527	INDEFERIDO
ARIELA DE JESUS DA MACENA	PR58068/2019	B001494272	INDEFERIDO
ASSISTE VIDA LTDA EPP	PR55483/2019	R005067080	INDEFERIDO
BALBINO SOUZA SANTOS	PR54558/2019	T144300640	INDEFERIDO
BRUNO SANTANA E SILVA	PR59331/2019	R005112960	INDEFERIDO
BRUNO SANTOS CANDIDO DA SILVA	PR57964/2019	T895901734	INDEFERIDO
BRUNO WEYLL MARINS	PR56311/2019	R005079102	INDEFERIDO
CARLA BORGES PINHEIRO	PR58289/2019	T925700364	INDEFERIDO
CARLA MATA PEDRA	PR58645/2019	T500500066	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO DA SILVA BISPO	PR58820/2019	T500500095	INDEFERIDO
CARLOS AUGUSTO MARIGHELLA	PR58989/2019	T936801106	INDEFERIDO
CARLOS HUMBERTO DOS SANTOS	PR54396/2019	R005055192	INDEFERIDO
CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DE SOUSA	PR57399/2019	T924201466	INDEFERIDO
CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DE SOUSA	PR58932/2019	T899800713	INDEFERIDO
CARLOS VINICIUS MANTOVANI CALDAS	PR58172/2019	R005084833	INDEFERIDO
CAROLINE GOMES DA SILVA	PR57623/2019	T937400048	INDEFERIDO
CASSANDRA CARNEIRO DA SILVA	PR58483/2019	T921201957	INDEFERIDO
CATIA MARINA DIAS DA APRESENTACAO	PR59024/2019	R005068575	INDEFERIDO
CHARLES BRITO DOS SANTOS	PR55663/2019	T443400139	INDEFERIDO
CLEBER LINS TEIXEIRA	PR56288/2019	R005060039	INDEFERIDO
CLEBERSON ALVES DOS SANTOS	PR58191/2019	R005073704	INDEFERIDO
CLEBSON SANTOS DE SOUZA	PR59310/2019	T071506570	INDEFERIDO
CRISTIANO SAMPAIO SANTOS	PR58237/2019	T144300663	INDEFERIDO
CYBELLE NASCIMENTO ALVES	PR57386/2019	F001450309	INDEFERIDO
DANIEL DE ALBUQUERQUE XAVIER	PR56115/2019	R005083949	INDEFERIDO
DANIEL RODRIGO VIANA DOS SANTOS	PR57373/2019	B001508800	INDEFERIDO
DANILO BRANDAO CESARIO	PR55083/2019	T918600392	INDEFERIDO
DANILO SILVA SANTOS	PR57507/2019	T936100086	INDEFERIDO
DARLAN ERICSSON PEREIRA SANTOS	PR57117/2019	T445200404	INDEFERIDO
DARLENE LOURDES DE OLIVEIRA LIMA	PR55378/2019	T923700781	INDEFERIDO
DAVID SANROMAN ALMEIDA	PR57555/2019	R005062770	INDEFERIDO
DAVISON ASSUNCAO PIMENTA	PR58224/2019	T899600571	INDEFERIDO
DAYVSON JOSE MOREIRA DOS ANJOS	PR55488/2019	R005054464	INDEFERIDO
DENIO MOURA DOS SANTOS	PR57349/2019	T073400470	INDEFERIDO
DILSON FERNANDES RIBEIRO JUNIOR	PR21099/2019	T892700189	INDEFERIDO
DIOGO SANTOS BASTOS SILVA	PR57613/2019	R005065714	INDEFERIDO
EDEN CONCEICAO DE MENESES	PR58417/2019	R005079462	INDEFERIDO
EDENILDO NONATO DE JESUS	PR58880/2019	T948900474	INDEFERIDO
EDINALVA SILVA SANTOS	PR54967/2019	R005052316	INDEFERIDO
EDNA SANTOS SACRAMENTO	PR28697/2019	R004982488	INDEFERIDO
EDSON MOURA DE SANTANA	PR58102/2019	R005075364	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
EDSON MOURA DE SANTANA	PR57808/2019	T066504952	INDEFERIDO
EDUARDO DA CONCEICAO MOREIRA	PR56180/2019	F001450370	INDEFERIDO
EDVAN DE CARLOS SILVA DO NASCIMENTO	PR55329/2019	R004831062	INDEFERIDO
ELIANA DA CONCEICAO ANDRADE	PR58454/2019	T065800450	INDEFERIDO
EMANOEL BASTOS NOGUEIRA	PR58443/2019	T922000239	INDEFERIDO
EMERSON DE DEUS FERNANDES	PR55099/2019	R005085053	INDEFERIDO
ERICA DE AZEVEDO COSTA	PR54638/2019	R005054851	INDEFERIDO
ERICARLOS PEREIRA DOS SANTOS	PR55986/2019	R005060739	INDEFERIDO
ERICSON MOREIRA DA SILVA	PR59360/2019	T921201954	INDEFERIDO
ERICSON MOREIRA DA SILVA	PR59365/2019	R005107349	INDEFERIDO
ERIVALDO OLIVEIRA CARNEIRO	PR55766/2019	T143800583	INDEFERIDO
EUTROPIO FAGUNDES NEVES	PR57732/2019	T913200332	INDEFERIDO
EVANDRO MACHADO MOREIRA	PR58334/2019	R005084249	INDEFERIDO
EVERTON AIPERI MANHAES	PR56955/2019	T937000245	INDEFERIDO
FABIO GONCALVES CONCEICAO	PR56818/2019	R005087215	INDEFERIDO
FABIO RICARDO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	PR58982/2019	F001448776	INDEFERIDO
FELIPE CARVALHO DE FREITAS	PR21652/2019	T924600095	INDEFERIDO
FELIPE DE OLIVEIRA CORREA	PR59126/2019	T068908124	INDEFERIDO
FELIPE LAPA DE OLIVEIRA	PR57104/2019	R005064109	INDEFERIDO
FRANCISCO FRANCO AMARAL FILHO	PR56944/2019	T443500285	INDEFERIDO
FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS	PR58592/2019	T071506776	INDEFERIDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO REAL	PR54380/2019	F001450650	INDEFERIDO
GABRIEL SANTOS BOMFIM	PR54959/2019	F001450280	INDEFERIDO
GABRIELA ASSIS DOS SANTOS	PR55467/2019	T912201851	INDEFERIDO
GABRIELA LIMA DE OLIVEIRA	PR57862/2019	R005061707	INDEFERIDO
GEISON LAINON COSTA GONCALVES	PR55294/2019	T948900160	INDEFERIDO
GERALDO MACIEL DOS SANTOS	PR54064/2019	R005071801	INDEFERIDO
GILBERTO MENEZES DE ALCANTARA	PR58585/2019	R005075238	INDEFERIDO
GILDETE SANTANA OLIVEIRA	PR54088/2019	T921202007	INDEFERIDO
GILENO PASSOS DE SOUZA	PR58622/2019	T047502290	INDEFERIDO
GIVANILDO DE OLIVEIRA SAKELLIU	PR56196/2019	T894606277	INDEFERIDO
HAYANE BARROS DA FONSECA	PR54361/2019	T925800674	INDEFERIDO
HELENICE CERQUEIRA DE SOUZA	PR57627/2019	T068908337	INDEFERIDO
HELIO DOS SANTOS BARBOSA	PR56372/2019	T922500362	INDEFERIDO
HENDORA MARTINS DOS SANTOS	PR54785/2019	B001297732	INDEFERIDO
IEDA NASCIMENTO NETO	PR55133/2019	R005071401	INDEFERIDO
IGOR DO NASCIMENTO	PR55614/2019	T920800374	INDEFERIDO
ILCIVALDO JESUS DE SALES	PR56258/2019	R005093767	INDEFERIDO
ILCIVALDO JESUS DE SALES	PR56263/2019	R005103328	INDEFERIDO
ILCIVALDO JESUS DE SALES	PR56250/2019	R005105275	INDEFERIDO
IONARA GOMES DA SILVA	PR58385/2019	R005084129	INDEFERIDO
IRAPUAN LIMA MARTINS	PR56386/2019	R004820129	INDEFERIDO
IVA GARCEZ DE SANTANA	PR55523/2019	R005058632	INDEFERIDO
IVAN MARCELO SANTOS MORAES	PR55400/2019	T445000288	INDEFERIDO
IZETE LEMOS DE ASSIS LIMA	PR57083/2019	T071506504	INDEFERIDO
JACKSON FELIX PEREIRA DE JESUS	PR56938/2019	T915700460	INDEFERIDO
JACKSON IAGO FERREIRA COUTINHO	PR55441/2019	T948900278	INDEFERIDO
JAILDO ANTONIO DOS SANTOS NACIMENTO	PR54678/2019	R005076555	INDEFERIDO
JAIR RIBEIRO DOS SANTOS	PR59002/2019	T903700431	INDEFERIDO
JALDEMIR ALMEIDA ROCHA	PR58318/2019	R005042527	INDEFERIDO
JALDEMIR ALMEIDA ROCHA	PR58321/2019	R005051634	INDEFERIDO
JALDEMIR ALMEIDA ROCHA	PR58325/2019	R005048048	INDEFERIDO
JEAN OLIVEIRA DOS SANTOS	PR54714/2019	T915300767	INDEFERIDO
JOAO BATISTA NUNES DE ANDRADE	PR55641/2019	T020900900	INDEFERIDO
JOAO BOSCO RAMALHO NETO	PR58381/2019	R005072584	INDEFERIDO
JOAO BRAGA CERQUEIRA	PR58907/2019	T894606397	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOAO CARLOS CARVALHO DE MIRANDA	PR58936/2019	R005078111	INDEFERIDO
JOAO CARLOS CARVALHO DE MIRANDA	PR58928/2019	R005061485	INDEFERIDO
JOAO PEDRO MILITAO DA SILVA	PR56349/2019	F001451268	INDEFERIDO
JOEMERSON DOS SANTOS PINHEIRO	PR57487/2019	R005070373	INDEFERIDO
JONAS SANTOS SANTANA	PR57639/2019	R005066561	INDEFERIDO
JORGE ANTONIO FERNANDO CONCEICAO BALDINI	PR56254/2019	T068800734	INDEFERIDO
JORGE DANIEL DOS SANTOS	PR21148/2019	B000893517	INDEFERIDO
JORGE LUIS BARBOSA SANTOS	PR56209/2019	B000718450	INDEFERIDO
JOSE ALVES	PR54259/2019	R005052115	INDEFERIDO
JOSE ANDRADE MENDONCA	PR55453/2019	T891800478	INDEFERIDO
JOSE ARTUR FERREIRA DE MOURA	PR20991/2019	T069200384	INDEFERIDO
JOSE CUPERTINO DE CARVALHO	PR21192/2019	T071800675	INDEFERIDO
JOSE MAURO DOS SANTOS ROSA	PR55090/2019	R005057200	INDEFERIDO
JOSE P EVANGELISTA DOS SANTOS JUNIOR	PR55412/2019	T401501109	INDEFERIDO
JOSE RAIMUNDO REIS DA CRUZ	PR55594/2019	R005061586	INDEFERIDO
JOSE RICARDO VICENTE	PR55336/2019	T397500130	INDEFERIDO
JOSE TIAGO SANTANA	PR57048/2019	B001116748	INDEFERIDO
JOSEILTON BRITO SAMPAIO	PR57094/2019	R005095048	INDEFERIDO
JULCIMAR ANDRADE SANTOS	PR54872/2019	R005036042	INDEFERIDO
JULIANA BARROS FERREIRA	PR22039/2019	R004975279	INDEFERIDO
JULIANO DO NASCIMENTO COSTA	PR56451/2019	T068103666	INDEFERIDO
JURANDIR CORREIA DE SOUZA JUNIOR	PR55508/2019	R005062698	INDEFERIDO
KARINA SANTANA BASTOS	PR57126/2019	R005065735	INDEFERIDO
LEONARDO ALMEIDA BELCHOTE	PR58342/2019	T444700128	INDEFERIDO
LEONARDO SANTOS MATHIAS DE SOUZA	PR57218/2019	T032003405	INDEFERIDO
LEONIDAS RAMOS AIRES	PR54345/2019	T049801213	INDEFERIDO
LIANA MARIA ABBEHUSEN COUTO MARTINS	PR58685/2019	T144201184	INDEFERIDO
LUCIA ALVES DE ANDRADE	PR56052/2019	T124400208	INDEFERIDO
LUCIANA GOMES MACIEL	PR57177/2019	T397200569	INDEFERIDO
LUCIANO FERREIRA CEZIMBRA DE ASSIS	PR54885/2019	T937000244	INDEFERIDO
LUCIENE PEREIRA FERREIRA	PR54921/2019	T068907653	INDEFERIDO
LUIS CARLOS MAGALHAES PINTO FILHO	PR58367/2019	B000608459	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS LOPES DE MELO	PR58439/2019	T917700967	INDEFERIDO
LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS NOBRE	PR59146/2019	R005071523	INDEFERIDO
LUIZ FERNANDO BANDEIRA RAMOS	PR56950/2019	T072305094	INDEFERIDO
LUIZ FERNANDO SILVA PEDROSO	PR58614/2019	R005068816	INDEFERIDO
LUIZ FERNANDO SILVA PEDROSO	PR58618/2019	R005069285	INDEFERIDO
LUIZ HUMBERTO DE SOUZA CARVALHO	PR55557/2019	T925200279	INDEFERIDO
MADSON THOMAZ PRAZERES SOUSA	PR56048/2019	R005053980	INDEFERIDO
MANOELITO SILVA DE SOUZA	PR57998/2019	T925200340	INDEFERIDO
MARCELLE TOURINHO ROCHA	PR57846/2019	T068908481	INDEFERIDO
MARCIA ARGOLLO BOMFIM	PR58519/2019	T444700157	INDEFERIDO
MARCIO CESAR BARTIOTTI	PR56905/2019	T904700276	INDEFERIDO
MARCIO DE LUCENA LIMA	PR55264/2019	R005057589	INDEFERIDO
MARCO ANTONIO EVANGELISTA SALES	PR54445/2019	R005075704	INDEFERIDO
MARCONDES DOS SANTOS	PR58161/2019	R005084174	INDEFERIDO
MARCOS HENRIQUE BARBOSA	PR21939/2019	T917700258	INDEFERIDO
MARCYANE PIRAJA MOREIRA	PR59453/2019	R005083035	INDEFERIDO
MARIA AMALIA DA SILVA COELHO	PR44434/2018	T921400119	INDEFERIDO
MARIA APARECIDA CASALI GONDIM	PR57545/2019	T924201442	INDEFERIDO
MARIA AUXILIADORA SANTOS RIOS	PR58858/2019	T925200336	INDEFERIDO
MARIA CELESTE DE MIRANDA MEIRELES	PR58890/2019	T445000209	INDEFERIDO
MARIA JULIETA BOTELHO PERRI	PR57764/2019	T904402927	INDEFERIDO
MARIA MARTA LUCAS DE CARVALHO	PR57292/2019	T908200898	INDEFERIDO
MARIO FRANCO DE ARAUJO	PR54471/2019	T914101043	INDEFERIDO
MARISE KELSCH VIEIRA	PR58134/2019	T904402916	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MATEUS AUGUSTO CARVALHO SILVA DE BRITTO	PR10609/2019	T933900118	INDEFERIDO
MATHEUS GUILHERME SILVA	PR57184/2019	T050800845	INDEFERIDO
MAURICIO DALTRO COSTA	PR58789/2019	T906101668	INDEFERIDO
MAURICIO DE JESUS JUNIOR	PR55259/2019	R005056527	INDEFERIDO
MAXUEL NASCIMENTO DE SOUZA	PR57229/2019	R005084234	INDEFERIDO
MILTON OLIVEIRA SOUSA	PR57685/2019	T439700607	INDEFERIDO
NANCY MENEZES GUIMARAES	PR54435/2019	F001449054	INDEFERIDO
NEY DE SOUZA GAVAZZA	PR57272/2019	R005061348	INDEFERIDO
OSMARIO JESUS SOUZA	PR57460/2019	T066309005	INDEFERIDO
PABLO FERNANDEZ PATTERSON	PR54504/2019	T018601801	INDEFERIDO
PABLO FERNANDEZ PATTERSON	PR54511/2019	T443400185	INDEFERIDO
PABLO RICARDO SANT ANNA CALDAS	PR57877/2019	T445000161	INDEFERIDO
PAULO CESAR ALMEIDA MENESES	PR54331/2019	R005079800	INDEFERIDO
PAULO CESAR ONOFRE DOS SANTOS	PR59301/2019	T914900203	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO PEREIRA DE LIMA SILVA	PR55424/2019	T904503732	INDEFERIDO
PAULO VICTOR DE JESUS SANTANA	PR55341/2019	F001434628	INDEFERIDO
PEDRO HENRIQUE MARINHO GONCALVES	PR58962/2019	T069703247	INDEFERIDO
PEDRO PASSOS DE OLIVEIRA	PR57714/2019	R005077614	INDEFERIDO
PEDRO PASSOS DE OLIVEIRA	PR57718/2019	R005066286	INDEFERIDO
PRISCILA ROSEMEIRE DE SANTANA	PR21674/2019	P003008875	INDEFERIDO
PRYSCLIA BONATE DOS REIS NEIVA	PR55047/2019	T904700269	INDEFERIDO
RAFAEL ARAUJO TEIXEIRA NORONHA	PR58268/2019	T444400078	INDEFERIDO
RAFAEL FELIX SANTANA	PR58359/2019	T071506660	INDEFERIDO
RAFAEL JESUS DOS REIS	PR56893/2019	R005057602	INDEFERIDO
RAIMUNDO LEOPOLDO FROTA MONT ALVERNE	PR58029/2019	T445200325	INDEFERIDO
RAIMUNDO PINHEIRO LEITE	PR58314/2019	R005070738	INDEFERIDO
RAJAN TRANSP COMERCIO E INDST LTDA	PR57447/2019	T143600478	INDEFERIDO
REINALDO DOS SANTOS CORREIA	PR57196/2019	R005061418	INDEFERIDO
RENATO DOS SANTOS AZEVEDO	PR59394/2019	T397500103	INDEFERIDO
RENE DIAS DOS SANTOS	PR59088/2019	T906700670	INDEFERIDO
RICARDO DOS SANTOS GUEDES	PR58232/2019	T018807093	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA O C BURGOS	PR54944/2019	T051601401	INDEFERIDO
ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS	PR59386/2019	T910702597	INDEFERIDO
ROBERTO DE OLIVEIRA ROGACIANO	PR55224/2019	T897905625	INDEFERIDO
RODOLFO NUNES FERREIRA	PR56219/2019	R005060357	INDEFERIDO
ROGERIO DE ASSIS SILVA SANTOS	PR57887/2019	R005089093	INDEFERIDO
ROGERIO LIMA MACHADO DOS SANTOS	PR57662/2019	R005101128	INDEFERIDO
RONALD FERREIRA VASCONCELOS	PR55348/2019	B001482631	INDEFERIDO
ROSANA DOTA FERNANDES	PR54647/2019	T020900878	INDEFERIDO
ROSEMBERG VIEIRA SANTOS	PR56328/2019	R005059255	INDEFERIDO
SABRINA DALTRO DINIZ GONCALVES	PR59131/2019	T445000332	INDEFERIDO
SAMARA REZENDE REQUIAO	PR59369/2019	R005098757	INDEFERIDO
SAMUEL BORGES OLIVEIRA	PR44778/2019	R005020801	INDEFERIDO
SAMUEL OLIVEIRA MENESES	PR54804/2019	T030122310	INDEFERIDO
SERGIO HENRIQUE COSTA MAGALHAES	PR56057/2019	R005096718	INDEFERIDO
SERGIO PINHEIRO COSTA	PR58244/2019	T925200346	INDEFERIDO
SILVIA LUCIA FERREIRA	PR57010/2019	T018601757	INDEFERIDO
SILVIO SANTOS GONCALVES JUNIOR	PR58050/2019	R005093242	INDEFERIDO
SIMONAL SOUZA DOS REIS	PR55029/2019	B001250378	INDEFERIDO
SIMONE CARVALHO DE LIMA VALE	PR58214/2019	R005050450	INDEFERIDO
SOLANO BAHIA MAROCCI	PR56122/2019	T124800099	INDEFERIDO
SONIA REGINA PINHEIRO ALMEIDA	PR58943/2019	T911304097	INDEFERIDO
SONIA REGINA PINHEIRO ALMEIDA	PR58946/2019	T071707150	INDEFERIDO
TADEU BARBOSA SILVA	PR55161/2019	T917001062	INDEFERIDO
TAMIRES FERNANDES MELO DE JESUS	PR58209/2019	R005076961	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
TARCISIO GARRIDO TEIXEIRA DE CARVALHO	PR57476/2019	R005077778	INDEFERIDO
TARCISIO SOUZA SILVA	PR58845/2019	R005088529	INDEFERIDO
TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	PR55635/2019	F001450166	INDEFERIDO
TERESINHA BORGES DE MEDEIROS	PR58832/2019	T124400132	INDEFERIDO
THAUAN SANTANA SANTOS	PR55499/2019	T071707215	INDEFERIDO
THIAGO NONATO ALVES	PR58994/2019	T144300877	INDEFERIDO
THIAGO SANTA ROSA DE LIMA	PR56922/2019	R005089946	INDEFERIDO
THIAGO SOUZA DA FONSECA	PR59306/2019	T397200397	INDEFERIDO
TIZIANA CARROZZO	PR57528/2019	T924201468	INDEFERIDO
TRANSWASH TRANSP E LOGISTICA LTDA ME	PR21117/2019	R004983338	INDEFERIDO
TRUMAN DOS SANTOS GONZALEZ	PR58262/2019	R005077865	INDEFERIDO
UNIVALE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	PR58475/2019	R005067656	INDEFERIDO
VALDEMIX DEVEZA DE ALMEIDA	PR59406/2019	T071604980	INDEFERIDO
VALDIR SOUZA BRAZ DOS SANTOS	PR54422/2019	T898201208	INDEFERIDO
VERONICA VIDAL DOS SANTOS E SOUZA	PR59352/2019	R005071192	INDEFERIDO
VICTOR DOS SANTOS MATA	PR58872/2019	T444300041	INDEFERIDO
VIRGILIO SILVA DOS SANTOS	PR54708/2019	R005082840	INDEFERIDO
VITOR ALMEIDA NEGREIRO AZEVEDO	PR58903/2019	T398700138	INDEFERIDO
WAGNER MARINHO DE QUEIROZ	PR54816/2019	T917001099	INDEFERIDO
WASTE SERVICES BRASIL LTDA	PR21109/2019	R004971753	INDEFERIDO
WASTE SERVICES BRASIL LTDA	PR21092/2019	R004982575	INDEFERIDO
WELLINGTON GOES PORCIUNCULA	PR54484/2019	R005048970	INDEFERIDO
WILLIAM PATROCINIO DOS SANTOS	PR57883/2019	T071706749	INDEFERIDO
WINDSON EDSON DANTAS MOREIRA	PR57569/2019	F001449442	INDEFERIDO
WINDSON EDSON DANTAS MOREIRA	PR57575/2019	R005062036	INDEFERIDO
ZAQUEU SILVA DE JESUS	PR55601/2019	F001450375	INDEFERIDO
ZELIA LIMA MARTINS	PR21411/2019	T071800804	INDEFERIDO
ALESSANDRO FERREIRA DE BRITO	PR58375/2019	R005106611	DEFERIDO
ALMIR TRINDADE FILHO	PR56275/2019	R005070045	DEFERIDO
ANDRE VALENTIM PIZETTA	PR58726/2019	M000031132	DEFERIDO
BRENDA CARLA CORDEIRO ZUTTON	PR55590/2019	T068103671	DEFERIDO
DAISE MARIA ALMEIDA SANTO SE NUNES	PR55243/2019	R005088489	DEFERIDO
DAVI DE JESUS SILVA	PR57710/2019	R005082628	DEFERIDO
ELIANE PORTO OLIVEIRA	PR57919/2019	T400300207	DEFERIDO
GILVANIO GUIMARAES DOS SANTOS	PR54672/2019	T921400294	DEFERIDO
GUTIERRE DOS SANTOS BRITO	PR58014/2019	T922700241	DEFERIDO
IVANBERTO OLIVEIRA SOUZA	PR54991/2019	R005085838	DEFERIDO
IVO DE CARVALHO FILHO	PR54737/2019	T897905568	DEFERIDO
LEANDRO DOMINGUEZ BARRETTO	PR56314/2019	R005088938	DEFERIDO
LEANDRO DOMINGUEZ BARRETTO	PR56320/2019	R005074671	DEFERIDO
MARIA CELIA ARAUJO DE SOUZA	PR56444/2019	T401400085	DEFERIDO
NELIA DE SOUZA AMORIM GOMES	PR59098/2019	R005110073	DEFERIDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA	PR59061/2019	R005085459	DEFERIDO
REINILDA DOS SANTOS LOPES	PR20957/2019	R004968504	DEFERIDO
REINILDA DOS SANTOS LOPES	PR20966/2019	R004962450	DEFERIDO
TAIRINE LIMA DO NASCIMENTO	PR58200/2019	R005108799	DEFERIDO
TAIRINE LIMA DO NASCIMENTO	PR58203/2019	R005108886	DEFERIDO
VERONICA SOUZA DOS SANTOS	PR58940/2019	R005083507	DEFERIDO
ADORIEVERTON MARIO MACEDO LEITE	PR56457/2019	T071707346	ADVERTÊNCIA
ADRIANA ANDRADE TEIXEIRA	PR56959/2019	R005101922	ADVERTÊNCIA
ANDRE LAZARO BOA MORTE OLIVEIRA	PR59142/2019	R005099897	ADVERTÊNCIA
ANDRE LUIS DO NASCIMENTO GOMES	PR57871/2019	R005064895	ADVERTÊNCIA
ARISTOTELES ALVES DE ARAUJO NETO	PR58921/2019	R005079654	ADVERTÊNCIA
ATANAEL LAZARO DE JESUS	PR56044/2019	R005089254	ADVERTÊNCIA
CAIO FRANCA SANTOS	PR55945/2019	R005101031	ADVERTÊNCIA
CARLOS JOSE DOS SANTOS	PR59028/2019	R005107357	ADVERTÊNCIA



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
CARLOS SANTOS OLIVEIRA	PR54370/2019	R005054536	ADVERTÊNCIA
CHARLES FABIO SANTOS FREITAS AZEVEDO	PR55279/2019	R004763595	ADVERTÊNCIA
CLAUDIO CONCEICAO MOREIRA	PR54809/2019	R005075303	ADVERTÊNCIA
DAVI BARBOSA MELQUIADES	PR54567/2019	F001449906	ADVERTÊNCIA
DEIVIDE OLIVEIRA DE SOUZA	PR59035/2019	T400200265	ADVERTÊNCIA
DEIVISON DOS SANTOS FERREIRA	PR57749/2019	R005064886	ADVERTÊNCIA
DIEGO PORTELA MOINHOS	PR57743/2019	R005065405	ADVERTÊNCIA
DIOGENES ROSA NASCIMENTO	PR59013/2019	T895901787	ADVERTÊNCIA
DRIELE DOS ANJOS BURI	PR57800/2019	T069602074	ADVERTÊNCIA
EDSON FERREIRA DE ANDRADE	PR55654/2019	R005091424	ADVERTÊNCIA
EDSON SANTOS DA SILVA	PR55421/2019	T068908291	ADVERTÊNCIA
EDUARDO SOUSA DOS SANTOS	PR58146/2019	T443500241	ADVERTÊNCIA
EDVALDSON DOS REIS EVANGELISTA	PR57358/2019	R005077477	ADVERTÊNCIA
ELIENEO PINTO DE SOUZA	PR57074/2019	T917700827	ADVERTÊNCIA
ELIEZER CONCEICAO RODRIGUES JUNIOR	PR58863/2019	R005083633	ADVERTÊNCIA
EMERSON DE DEUS FERNANDES	PR57062/2019	R005092852	ADVERTÊNCIA
EUDENICE ALVES NILO DOS SANTOS	PR57044/2019	R005091835	ADVERTÊNCIA
EURIVALDO DA CONCEICAO RAMOS	PR58448/2019	R005105732	ADVERTÊNCIA
EZILDA PINTO DO CARMO CUNHA	PR58959/2019	R005106799	ADVERTÊNCIA
FABRICIO NOVAIS SILVA	PR58565/2019	R005076043	ADVERTÊNCIA
FELIPE ANDRADE DOS SANTOS	PR56337/2019	T911304126	ADVERTÊNCIA
FREDERICO PENA VILAS BOAS	PR56215/2019	T936801138	ADVERTÊNCIA
GENILDO COSME SILVA SANTOS	PR57678/2019	T068909077	ADVERTÊNCIA
GERALDO NASCIMENTO SANTOS	PR56916/2019	T925400638	ADVERTÊNCIA
GILIARD JESUS DOS SANTOS	PR58076/2019	R005092977	ADVERTÊNCIA
GLEIDENIVEA PEREIRA CAMPOS	PR57212/2019	T234500202	ADVERTÊNCIA
GONZALES TELES DA CONCEICAO JUNIOR	PR57148/2019	R005066077	ADVERTÊNCIA
GUILHERME ALMEIDA BASTOS	PR55326/2019	R005060603	ADVERTÊNCIA
GUTEMBERG LEMOS DOS SANTOS	PR56298/2019	R005089547	ADVERTÊNCIA
IANNE SOUZA FERREIRA	PR59093/2019	R005085870	ADVERTÊNCIA
IVAN DE OLIVEIRA GUEDES	PR54774/2019	B001094815	ADVERTÊNCIA
JACKSON CARMO DE SOUZA	PR55200/2019	R005096694	ADVERTÊNCIA
JAGUANANDI SOARES DA ANUNCIACAO	PR58113/2019	R005065671	ADVERTÊNCIA
JAIRO LIMA NASCIMENTO	PR57259/2019	R005062846	ADVERTÊNCIA
JEFERSON LIMA SERRA	PR58303/2019	T922800597	ADVERTÊNCIA
JOSE CARLOS SANTOS DOS ANJOS	PR56187/2019	R005094860	ADVERTÊNCIA
JOSELENE BITTENCOURT SANTOS	PR57819/2019	R005096250	ADVERTÊNCIA
JURACI TAVARES DA SILVA	PR58153/2019	R005088439	ADVERTÊNCIA
LEANDRO DE JESUS CARDOSO DE ANDRADE	PR57652/2019	R005102459	ADVERTÊNCIA
LEANDRO ESQUIVEL DOS SANTOS	PR57703/2019	F001451625	ADVERTÊNCIA
LEANDRO SANTOS DE LIMA	PR58465/2019	R005078782	ADVERTÊNCIA
LENILDO GALDINO AZEVEDO	PR56874/2019	R005098102	ADVERTÊNCIA
LICIA DA ROCHA FORTUNATO	PR55548/2019	R005062000	ADVERTÊNCIA
LINDINALVA SILVA FORTUNA	PR56363/2019	R005060147	ADVERTÊNCIA
LIVIA ASSIS DOS SANTOS	PR56420/2019	R005062073	ADVERTÊNCIA
LORENA SOUZA SAAB	PR57994/2019	R005090142	ADVERTÊNCIA
LUCAS FERREIRA IPIRAPININGA	PR56199/2019	T905500469	ADVERTÊNCIA
LUCAS OLIVEIRA MOREIRA	PR58708/2019	T068800742	ADVERTÊNCIA
LUCIA JOSEFA GONZAGA FERNANDEZ	PR56302/2019	R005060934	ADVERTÊNCIA
LUCIANO MORAIS DA SILVA	PR57403/2019	T910702560	ADVERTÊNCIA
LUCILA GOMES DE VASCONCELOS	PR58409/2019	R005083396	ADVERTÊNCIA
LUIZ OTAVIO COSTA TOURINHO TOSTA	PR58488/2019	T904503871	ADVERTÊNCIA
LUZANIA FONSECA IMPERIAL	PR57315/2019	R005069579	ADVERTÊNCIA
MAIARA DA SILVA SANTANA BORGES MARINHO	PR54534/2019	R005056430	ADVERTÊNCIA
MANUELA ARAUJO DANTAS	PR55073/2019	R005056866	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARCOS DA SILVA DOS SANTOS	PR55998/2019	R005063122	ADVERTÊNCIA
MATHEUS COELHO FONSECA	PR56243/2019	R005059150	ADVERTÊNCIA
NATALIA DIANDRA SANTOS SOUSA	PR55314/2019	R005057997	ADVERTÊNCIA
NELCI DO CARMO SANTOS	PR57245/2019	R005107077	ADVERTÊNCIA
NIELDSON SANTANA DA LUZ	PR57665/2019	R005083158	ADVERTÊNCIA
PABLO BARROS DOS SANTOS	PR58597/2019	T072305193	ADVERTÊNCIA
PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES	PR57430/2019	T071706666	ADVERTÊNCIA
PAULO RICARDO SOUZA BRAGA	PR55358/2019	R005057920	ADVERTÊNCIA
PAULO RICARDO TELES DOS SANTOS	PR55971/2019	R005086248	ADVERTÊNCIA
PAULO SILVA DE CERQUEIRA	PR54729/2019	R005064264	ADVERTÊNCIA
PEDRO BATISTA COSTA	PR54465/2019	R005054411	ADVERTÊNCIA
PEDRO HENRIQUE DE JESUS LAZAR	PR57000/2019	R005077663	ADVERTÊNCIA
PEDRO SILVA DOS SANTOS	PR58774/2019	R005099290	ADVERTÊNCIA
RAFAEL MATTOS DOS SANTOS	PR54769/2019	T066309028	ADVERTÊNCIA
RAFAEL MESSIAS BARBOSA SOARES	PR54865/2019	R005056685	ADVERTÊNCIA
RAIMUNDO PINHEIRO LEITE	PR58307/2019	R005071311	ADVERTÊNCIA
RENAN ANTONIO REIS DA CRUZ	PR56138/2019	R005070456	ADVERTÊNCIA
ROBERTO DE OLIVEIRA ROGACIANO	PR55218/2019	T911304044	ADVERTÊNCIA
ROSELIAS BENTO DA ROCHA BOUZAS	PR55928/2019	R005059375	ADVERTÊNCIA
ROSIEL TIMOTEU OLIVEIRA	PR55394/2019	R005061715	ADVERTÊNCIA
SANDRA SUELY ADORNO DE LIMA	PR59154/2019	R005102561	ADVERTÊNCIA
SAULO BASTOS BARBOSA	PR54385/2019	R005052221	ADVERTÊNCIA
SIMONE CARVALHO NOVAES GOMES DE A NUNES	PR57673/2019	R005067736	ADVERTÊNCIA
SOLUCAO LOGISTICA LTDA EPP	PR55535/2019	R005076474	ADVERTÊNCIA
TATIANA SILVA SANTOS	PR58283/2019	R005077281	ADVERTÊNCIA
TEOFILO SOUZA JUNIOR	PR58182/2019	R005094092	ADVERTÊNCIA
UELINTON CUNHA BAYLLON DA SILVA SANTOS	PR55064/2019	T920500567	ADVERTÊNCIA
VAGNER PEREIRA DOS SANTOS	PR57737/2019	R005091006	ADVERTÊNCIA
VINICIUS BONFIM LIMA DUARTE	PR58400/2019	R005067023	ADVERTÊNCIA
VITOR DE JESUS SOARES	PR54896/2019	R005090672	ADVERTÊNCIA
WESLLEY DE ALMEIDA MATOS	PR58574/2019	T235000575	ADVERTÊNCIA
WILIAM OLIVEIRA WALERIANO	PR57511/2019	T910702550	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quinta-feira, 1 de Agosto de 2019

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA N.º 150/2019

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor Fábio Paranhos da Silva - Mat. 3100961, integrante da Corregedoria desta GCM, para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar n.º 645/2019 como defensora dativa do servidor indiciado, GCM Elivânio Maciel de Lima - Mat. 3100432, de acordo ao Art. 212, § 2º da LCM 01/91 para apresentar a respectiva defesa escrita no prazo legal, visto que o mencionado indiciado se tornou revel.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 31 de julho de 2019.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO
E RESILIÊNCIA - SECIS**
PORTARIA Nº023/2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, Item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.273 de 20 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor **HUGO FLÁVIO BENTO DA SILVA JUNIOR** matrícula 3080075, para responder pela Função de Confiança, grau 63, de Chefe do Setor de Monitoramento de Encostas e Áreas Alagáveis, durante o impedimento legal do titular Hilda Maria de Lemos Rocha, matrícula 3087540, no período de 02/09/2019 a 01/10/2019, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, em 02 de agosto de 2019.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

LICITAÇÕES
CASA CIVIL - CC
RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

A Casa Civil da Prefeitura Municipal de Salvador, através da Comissão Especial Mista de Licitação, CEL/Casa Civil, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2019

LICITAÇÃO Nº: 001/2019

PROCESSO Nº: 177/2019

LOTE: ÚNICO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria externa independente com o foco na documentação, nos registros e relatórios do programa PROQUALI - Programa de Requalificação Urbanística de Salvador, apresentando 02 (dois) Relatórios contendo parecer profissional dos auditores independentes no que se refere às informações financeiras e operacionais dos exercícios de 2019 e 2020, incluindo no relatório de 2019 o ano de 2018 - prévio a assinatura do contrato. Também é objeto desta licitação a avaliação do sistema de controle interno e a utilização dos recursos do programa em perfeita consonância com as normas do CAF - Corporação Andina de Fomento e com os objetivos específicos, abrangência e produto esperado da Auditoria expressos no Termo de Referência, conforme item 1.3 do Anexo VIII.

EMPRESA VENCEDORA: Bazzaneze Auditores Independentes S/S

CNPJ Nº: 40.184.046/0001-22

VALOR GLOBAL: R\$47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais)

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 02 de agosto de 2019.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.

O processo Administrativo correspondente a esta licitação, está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na sala da Comissão Especial Mista de Licitação/CEL - Casa Civil, sito Av. Antônio Carlos Magalhães nº 3244 - Edif. Emp. Thomé de Souza - Sala 1418. Pituba - Salvador/Ba.

Salvador, 02 de agosto de 2019.

PLELIANE ESPINHARA
Presidente/CEL CASA CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 175/2019 - PROC: 1654/2019 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de equipamentos, peças e acessórios de comunicação e telecomunicação (impressora térmica)**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 15/08/2019; abertura no dia 16/08/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 16/08/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 02 de agosto de 2019.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 176/2019 - PROC: 4836/2019 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de para aquisição de vestuário para fins especiais (capa para chuva)**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 20/08/2019; abertura no dia 21/08/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 21/08/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 02 de agosto de 2019.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 177/2019 - PROC: 4412/2019 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de mobiliário para escritório (mesa para computador e mesa de apoio) - SMS**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 19/08/2019; abertura no dia 20/08/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 20/08/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 02 de agosto de 2019.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 201/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 7.977/2019-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 20/08/2019 até às 09:00 horas do dia 21/08/2019

Abertura das Propostas: 21/08/2019 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 21/08/2019 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 202/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 8.428/2019-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 20/08/2019 até às 09:00 horas do dia 21/08/2019

Abertura das Propostas: 21/08/2019 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 21/08/2019 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 02 de agosto de 2019.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2019

PROCESSO Nº: 11423/2019

CONTRATADA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.891.664/0001-04

OBJETO: Aquisição do medicamento Denosumab 60ml/ml 1ml seringa preenchida, marca Amgen, para escoliose), para atender demanda de Ação judicial em favor de paciente, conforme CI Assistência Farmacêutica nº 243/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.090,00 (Hum mil e noventa reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 25/07/2019

Salvador, 01 de agosto de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PR-SECOM nº: 2147/2019
Inexigibilidade de Licitação nº 05/2019
Contratante: Secretaria de Comunicação - SECOM
C.N.P.J.: 13.927.801/0033-26
Contratada: EDITORA GLOBO S.A.
C.N.P.J.: 04.067.191/0001-60
Objeto: Contratação de 02 (duas) assinaturas diárias, do Jornal Valor Econômico (impresso + digital), pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da SECOM.
Subação: 250112 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECOM
Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Valor Global: R\$ 1.821,60 (um mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos)
Parecer RPGMS nº 104/2019
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, Inciso I
Assinatura: 02 de agosto de 2019

Salvador, 02 de agosto de 2019

JOSÉ PACHECO MAIA FILHO
Secretário de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 2426/2019-SEMPRE
OBJETO: Inscrição de Servidores para o Encontro Nacional do CONGEMAS.
EMPRESA: CM PLANEJAMENTO E GESTÃO DE EVENTOS.
CNPJ: 24.661.769/0001-19
SUBAÇÃO: 241400- Capacitação Técnica de Profissionais que atuam no CADÚNICO e Programa Bolsa Família.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 2.2.29 - Transf. de Recursos
VALOR: R\$ 250,00(Duzentos e Cinquenta Reais)
SUBAÇÃO: 242000 - Capacitação dos Profissionais do Sistema Único de Assistência Social
VALOR: R\$ 750,00(Setecentos e Cinquenta Reais)
VALOR TOTAL DA DESPESA: 1.000,00 (Mil Reais).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso II.
PARECER: 92/2019-RPGMS/SEMPRE
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 01/08/2019

Salvador, 01 de agosto de 2019.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2019

PROCESSOS Nº:30.587/2019
OBJETO:Contratação referente a Inscrição de 02 (dois) funcionários no "SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PROTEÇÃO PASSIVA -SIPP", na cidade de São Paulo/SP.
PERÍODO :14 e 15 de Agosto de 2019.
EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROTEÇÃO PASSIVA CONTRA INCÊNDIO-ABPP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 580/2019

CONTRATO: 030/2017.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORES: Eucles Franco Maltez, Maria Lycia Maltez Mendes, Lilia Franco Maltez Garcia e Espólio Maria Lúcia Franco Maltez.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

CNPJ Nº: 30.806.429/0001-31.
VALOR GLOBAL: R\$1.399,80 (Um mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NUMERO:2019PE000643 EVENTO: 400001 Emissão de Pré-Empenho da Despesa SUBAÇÃO: 250132 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEDUR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60002 - SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo; FONTE RECURSO: 0.1.00.000000 - Tesouro, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica GRUPO PROGAMAÇÃO FINANCEIRA 012 - Outras Despesas
DATA DO ATO:01/08/2019
AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o inciso IV do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93.

Salvador, 02 de Agosto de 2019.

PLELIANE ESPINHARA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

MODALIDADE / TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019.

PROCESSO: 2720/2019.

OBJETO: A licitação objetiva a contratação de empresa especializada na área de construção civil para a construção de 600 (seiscentas) gavetas nos Cemitérios Municipais de Paripe e Plataforma, com mão de obra e material, conforme especificado no Anexo I - Projeto Básico, deste Edital, do tipo menor preço global.

Data da Sessão: 08/08/2019

Horário da Sessão: 14:00hs

LOCAL: Sala da Biblioteca - localizada na BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá - LIMPURB -Salvador - Ba

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A Ata da Sessão Pública encontra-se à disposição no site www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 02 de Agosto de 2019

VITOR RAMOS COSTA DÓREA
Presidente COSEL/SEMOP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 3971/2019

Objeto: participação de servidores no Treinamento Completo de Licitações: Elaboração de editais, termo de referência, capacitação e formação de pregoeiros e SRP.

Contratada: LICIDATA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EIRELI

Valor Global: R\$ 9.560,00 (nove mil quinhentos e sessenta reais).

Base legal: Art. 25, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações anteriores.

Dotação Orçamentária: Projeto/ Atividade 250128. Elemento de despesa 33.90.39. Fonte de Recursos 0.1.00 - Tesouro.

Data da Homologação: 01 de Agosto de 2019.

Salvador, 02 de Agosto de 2019.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

CONTRATOS

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 581/2019

CONTRATO: 111/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Agrourbi Empreendimentos Rurais e Urbanos S/A.
REPRESENTANTE LEGAL: Urbano Eduardo Albuquerque Chamadoiro.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.39	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 582/2019

CONTRATO: 050/2010.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADORA: Assembleia de Deus em Pau da Lima.

REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Carlos Cavalcante Franco.

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.39	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 586/2019**

CONTRATO: 073/2016.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADORA: Associação Creche Santa Isabel.

REPRESENTANTE LEGAL: Vagner Souza de Oliveira.

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.39	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 583/2019**

CONTRATO: 041/2017.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADOR: Espólio Maria José Queiroz Kerner.

REPRESENTANTE LEGAL: Marise Queiroz Kerner.

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 587/2019**

CONTRATO: 024/2017.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADOR: Evanildo da Cruz Pestana.

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 584/2019**

CONTRATO: 012/2018.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADORES: Eladio Costa Senra, Zenaide Maria de Oliveira Alves e Eduardo Costa Senra.

REPRESENTANTE LEGAL: Zenaide Maria de Oliveira Alves

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 588/2019**

CONTRATO: 072/2018.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADORA: Igreja Batista de Itapajipe.

REPRESENTANTE LEGAL: Laurito Belmonte Sobrinho.

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243500	33.90.39	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 585/2019**

CONTRATO: 028/2018.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADOR: Edmundo dos Santos Pereira.

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 589/2019**

CONTRATO: 059/2018.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADOR: Elias Darzé.

REPRESENTANTE LEGAL: Itaigara Imóveis Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 590/2019

CONTRATO: 003/2017.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: M. Vieira Empreendimentos e Participações Ltda. - ME.
REPRESENTANTE LEGAL: Elder Marcos Vieira da Conceição.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.39	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 595/2019

CONTRATO: 076/2016.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Patrimonial Laranjeira Ltda.
REPRESENTANTE LEGAL: José Laranjeira de Santana
DATA DE ASSINATURA:31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243500	33.90.39	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 591/2019

CONTRATO: 088/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Mais Patrimonial Ltda.
REPRESENTANTE LEGAL: Murilo José da Costa Valente.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.39	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 596/2019

CONTRATO: 065/2017.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Sociedade Beneficente Oito de Maio.
REPRESENTANTE LEGAL: Luiz Antônio Alves Rosário.
DATA DE ASSINATURA:31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.39	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 592/2019

CONTRATO: 113/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Organização de Auxílio Fraternal.
REPRESENTANTE LEGAL: Jozias Sousa da Silva.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.39	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 597/2019

CONTRATO: 047/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Sociedade Beneficente Recreativa São Roque e Clube de Mães.
REPRESENTANTE LEGAL: Maria Célia Braz da Silva
DATA DE ASSINATURA:31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.39	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 593/2019

CONTRATO: 083/2017.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Paróquia do Santíssimo Sacramento e Santana.
REPRESENTANTE LEGAL: José Abel Carvalho Pinheiro.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.39	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 598/2019

CONTRATO: 097/2015.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Sociedade Cruz Santa do Axé Opô Afonjá.
REPRESENTANTE LEGAL: José de Ribamar Feitosa Daniel.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.39	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 599/2019

CONTRATO: 051/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Marlene de Assis Pereira.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 604/2019

CONTRATO: 005/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Barnabe José da Silva.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 600/2019

CONTRATO: 066/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: VT Patrimonial Ltda - ME.
REPRESENTANTE LEGAL: Maria Helena Visnevski Teixeira.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243500	33.90.39	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 605/2019

CONTRATO: 020/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Bruno Rodrigues.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 602/2019

CONTRATO: 087/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Altamira Jerônimo Bispo dos Santos
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 605/2019

CONTRATO: 020/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Bruno Rodrigues.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 603/2019

CONTRATO: 039/2009.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORES: Wylton sento sé Ribeiro Júnior, Wilde Coutinho Sento Sé Ribeiro, Semíramis Coutinho Sento Sé Ribeiro e Simone Coutinho Sento Sé Ribeiro.
REPRESENTANTE LEGAL: Antonieta Coutinho Sento Sé Ribeiro
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 607/2019

CONTRATO: 125/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Daiane Silva dos Santos.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 608/2019

CONTRATO: 083/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Delano coelho Brito.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 612/2019

CONTRATO: 058/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Eufrásia Vieira de Mesquita Santos.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 609/2019

CONTRATO: 052/2016.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Denise Borba Freitas Hilarião.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 613/2019

CONTRATO: 045/2017.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Espólio Renato Tavares Freire.
REPRESENTANTE LEGAL: Eduardo Campos Freire.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 610/2019

CONTRATO: 043/2017.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Elizabeth Araújo Mota.
REPRESENTANTE LEGAL: Eloy Araújo Mota
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 614/2019

CONTRATO: 115/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Eline Maria de Medeiros Tosta.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 611/2019

CONTRATO: 084/2016.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Ediberto Corrêa da Silva.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 615/2019

CONTRATO: 033/2005.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Elza Machado Souza.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 616/2019

CONTRATO: 018/2019
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Espólio Rui Guedes Garcia.
REPRESENTANTE LEGAL: Maria Diamantina Garcia.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 617/2019

CONTRATO: 011/2017.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Espólio Francisco Lima.
REPRESENTANTE LEGAL: Francisco Ferreira de Lima.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 618/2019

CONTRATO: 074/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORES: Elza Simões da Costa, Morgana Costa Cotias e Geraldo Olímpio Costa Cotias.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 619/2019

CONTRATO: 018/2004.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Gustavo de Castro.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 620/2019

CONTRATO: 050/2016.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Hevenilda dias do Espírito Santos.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	43600	33.90.36	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 621/2019

CONTRATO: 065/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: João Orlando Quaresma Pinheiro.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 622/2019

CONTRATO: 058/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: José Jailson Lima Ferreira.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 623/2019

CONTRATO: 058/2009.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORES: Walter Bastos Sacramento e Maria da Graça Augusta da Silva.
REPRESENTANTE LEGAL: Cristina Sacramento.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 626/2019

CONTRATO: 073/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORES: Antônio Salomão Gidi e Maria de Fátima Oliveira Gidi.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 627/2019

CONTRATO: 041/2008.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Maria de Lourdes Nunes dos Santos.
REPRESENTANTE LEGAL: Abdenário Baptista dos Santos.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 628/2019

CONTRATO: 042/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Maria de Lourdes Pita.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 629/2019

CONTRATO: 048/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORES: Maria Salette Leite Silva, Maria Cristina Silva Santos e Maria de Fatima Silva Souza.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 630/2019

CONTRATO: 085/2016.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Estalag Patrimonial Ltda.
REPRESENTANTE LEGAL: Luiz Cláudio Farias de Carvalho.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.39	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 632/2019

CONTRATO: 032/2017.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Natalício Pereira Correia.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 633/2019

CONTRATO: 028/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Natalício Pereira Correia.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 634/2019

CONTRATO: 039/2017.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Nilton Cesar de Oliveira Santana.
REPRESENTANTE LEGAL: Thiago César de Jesus Santana
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243500	33.90.36	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 635/2019

CONTRATO: 006/2012.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Orlando de Sousa da Silva.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 639/2019

CONTRATO: 011/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Rose Mary Barreto Palma.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 636/2019

CONTRATO: 046/2006.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Raimunda Costa Silva.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 640/2019

CONTRATO: 061/2017.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Tatiana da Silva Carneiro.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 637/2019

CONTRATO: 007/2013.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORES: Regina Sylvia de Paula Ribeiro, Walter Cardoso Ribeiro Júnior e Rita de Cássia de Paula Ribeiro.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 641/2019

CONTRATO: 056/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Terezinha Alexandrino de Souza.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 638/2019

CONTRATO: 034/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORES: José Amorim dos Santos e Renilda Teixeira Amorim dos Santos.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 642/2019

CONTRATO: 049/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Dezenove de Janeiro-Empreendimentos e Participações Ltda.
REPRESENTANTE LEGAL: Adriano Amaral Tavares.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.39	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 643/2019

CONTRATO: 089/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Roseira Produtos de Petróleo Ltda.
REPRESENTANTE LEGAL: Hildebrando da Silva Pinho.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.39	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 644/2019

CONTRATO: 101/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Ana Livia de Oliveira Santana.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 645/2019

CONTRATO: 077/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Fernando Antônio Theophilo Negreiros.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 646/2019

CONTRATO:050/2017.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORES: Lenaldo Prisco Vidal e Leandro Prisco Vidal.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 647/2019

CONTRATO: 020/2016.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Walter Raymundo Theophilo Negreiros.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 648/2019

CONTRATO: 049/2017.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Centro Espírita Cavaleiros da Luz.
REPRESENTANTE LEGAL: José Alberto Lima Medrado.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.39	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 649/2019

CONTRATO: 039/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORES: Lenaldo Prisco Vidal e Leandro Prisco Vidal.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 650/2019

CONTRATO: 001/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Participa Participações e Consultoria Ltda.
REPRESENTANTE LEGAL: Clovis Mendes Duarte
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.39	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 651/2019

CONTRATO: 023/2016.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Estalog Patrimonial Ltda.
REPRESENTANTE LEGAL: Luiz Cláudio Farias de Carvalho.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.39	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 652/2019

CONTRATO: 122/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Edvaldo Nascimento dos Anjos.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 653/2019

CONTRATO: 034/2017.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORES: Antônio Vargas Leal, Anna Paula Vargas Leal de Castro Meira, Ricardo Vargas Leal Meira, Ana Cláudia Carvalho Castro Meira, Lilianna Vargas Leal de Castro, João Vargas Leal Júnior, Manoelito Vargas Leal Filho, Tereza Maria Vargas Leal Mascarenhas Duarte Santana Mascarenhas, Telma Maria Vargas Leal da Silva, Lillian Vargas Leal Borges e Emmanuel Vargas Leal.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 654/2019

CONTRATO: 010/2013.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Espólio Américo Ribeiro.
REPRESENTANTE LEGAL: Jeronimo de Andrade Ribeiro.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 655/2019

CONTRATO: 011/2013.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Marina Adelaide de Andrade Fontes
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 656/2019

CONTRATO: 035/2016.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Bahia Patrimonial Ltda.
REPRESENTANTE LEGAL: Valnei Batista Mota.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.39	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 657/2019

CONTRATO: 019/2017.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Rita Maria Silva dos Santos.
REPRESENTANTE LEGAL: Rosa Silva dos Santos.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.20

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 573/2019

PROCESSO nº 5020/2018
CONTRATO nº 006/2018
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 115/2017 de 25 de agosto de 2017
CONTRATADA: RENGEL RÁDIO TÁXI LTDA
DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE ESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
CODESAL	250134	3.3.90.39	0.1.00	17.956,25

Salvador, 02 de agosto de 2019

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 571/2019

PROCESSO nº:2142/2012
CONTRATO nº 090/2014.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A.
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2019.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPRE	250119	33.90.39	0.1.00	41.082,57
SPMJ	250116 254700	33.90.39	0.1.00	12.620,42

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019009498
Processo: 1844/2019
Contratada: WFL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ nº.03.371.735/0001-45
Objeto: Forno microondas 30 litros (01 unidade)
Valor total: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0014.106900
Elemento de despesas: 44.90.52 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 02/08/2019.

Salvador, 02 de agosto de 2019.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019009499
Processo: 4860/2019
Contratada: OFFICERMAQ INFORMÁTICA COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA.
CNPJ nº.10.398.142/0001-02.
Objeto: Cilindro de impressão laser (10 unidades).
Valor total: R\$ 2.777,70 (dois mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 02/08/2019

Salvador, 02 de agosto de 2019.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 558/2019

PUBLICAÇÃO: 26 de julho de 2019 - DOM 7.416 PAG. 52.
CONTRATO nº 063/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
GABP	250111	33.90.39	0.1.00	1.871,85

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
FCM	250111	33.90.39	0.1.00	1.871,85

Salvador, 02 de julho de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 561/2014

PUBLICAÇÃO: 02/08/2019 - DOM 7.421 PAG. 11.
CONTRATO nº 119/2018.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.

ONDE SE LÊ:

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 561/2014.

LEIA-SE:

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2018.

Salvador, 02 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 050/2019

OBJETO: Para a inclusão do Projeto Atividade para o exercício orçamentário de 2019: ao CONTRATO, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019.

TERMO DE COMPROMISSO	EMPRESA	PROJETO/ ATIVIDADE
2018000447	E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI	10.305.0002.23300

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2019

ASSINA: Leonardo Silva Prates
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 01 de Agosto de 2019.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 4881/2019, Processo nº 116/2019, publicada no DOM nº 7.358, de 30 de abril de 2019, página 24. **Material**

ONDE SE LÊ:
PROCESSO: 116/2019

LEIA-SE:
PROCESSO: 116/2018

Salvador, 01 de agosto de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: ELLO ATACADO DE PRODUTOS LTDA
C.N.P.J.: 03.326.448/0001-98
Processo: 4311/2018
Objeto: Material de consumo.
Projeto Atividade: 250112
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 2019010480 - R\$ 1.806,40 - Data da assinatura: 01/08/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.: 05.449.553/0001-40
Processo: 4309/2018
Objeto: Material de consumo.
Projeto Atividade: 250112
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 2019010481 - R\$ 1.303,18 - Data da assinatura: 01.08.2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
C.N.P.J.: 03.275.718/0001-89
Processo: 7978/2018
Objeto: Material de Consumo.
Projeto Atividade: 250112
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00 - Tesouro

AFM: 2019010482 - R\$280,30 - Data da assinatura: 01.08.2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: COMERCIAL DE EMBALAGENS RE - EIRELI
C.N.P.J.: 05.536.923/0001-86
Processo: 7978/2018
Objeto: Material de Consumo.
Projeto Atividade: 250112
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 2019010483 - R\$30,00 - Data da assinatura: 01.08.2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI
C.N.P.J.: 26.728.117/0001-80
Processo: 0460/2019
Objeto: Material de Consumo.
Projeto Atividade: 250112
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 2019010484 - R\$177,00 - Data da assinatura: 01.08.2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: CUBO ICE DISTRIBUIDORA EIRELI
C.N.P.J.: 10.816.212/0001-03
Processo: 3795/2018
Objeto: Material de Consumo.
Projeto Atividade: 250112
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 2019010485 - R\$2.103,50 - Data da assinatura: 01.08.2019

Salvador, 02 de agosto de 2019

JOSÉ PACHECO MAIA FILHO
Secretário de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2019008651
Processo: 1246/17.1
Contratada: Ello Atacadão de produtos LTDA
CNPJ nº. 03.326448/0001-98
Pregão Eletrônico Nº 102/2017
Objeto: Aquisição de Material Limpeza
Valor total: R\$ 138,46 (cento e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 250131
Elemento de despesas: 33.90.30 fonte de recurso: 001
Empenho: 2019/381
Data da assinatura: 01/08/2019

Salvador, 01 de agosto de 2019.

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

Fundação Gregório de Mattos - FGM**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2019010374
Licitação: 243/2018
Termo de Compromisso nº 2019000063
Processo nº 6911/2018
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratada: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ: 03.828.581/0001-42.
Objeto: Aquisição de cola líquida branca.
Valor Total: R\$ 117,09 (cento dezessete reais e nove centavos).
Dotação Orçamentária: 136400
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00
Data de Assinatura: 31/07/2019

AFM: 2019010377
Licitação: 042/2018

Termo de Compromisso nº 2019000001

Processo nº 5317/2017

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: NOBILE MEDICAL EIRELI.

CNPJ: 17.462.476/0001-47.

Objeto: Aquisição de avental, mascara e luva.

Valor Total: R\$ 528,32 (quinhentos e vinte oito reais e trinta dois centavos).

Dotação Orçamentária: 136400

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 0.1.00

Data de Assinatura: 31/07/2019

AFM: 2019010379

Licitação: 256/2018

Termo de Compromisso nº 2019000099

Processo nº 7640/2018

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI.

CNPJ: 11.097.333/0001-05.

Objeto: Aquisição de carimbo automático.

Valor Total: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: 136400

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 0.1.00

Data de Assinatura: 31/07/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2019010380

Licitação: 035/2019

Termo de Compromisso nº 2019000145

Processo nº 34/2019

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: LEVIT COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 11.994.821/0001-07.

Objeto: Aquisição de crachá de identificação funcional.

Valor Total: R\$ 57,60 (cinquenta sete reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: 136400

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 0.1.00

Data de Assinatura: 31/07/2019

AFM: 2019010364

Licitação: 211/2018

Termo de Compromisso nº 2019000095

Processo nº 4311/2018

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA.

CNPJ: 03.326.448/0001-98.

Objeto: Aquisição de limpador multiuso.

Valor Total: R\$ 144,00 (cento e quarenta quatro reais).

Dotação Orçamentária: 136400

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 0.1.00

Data de Assinatura: 31/07/2019

AFM: 2019010385

Licitação: 211/2018

Termo de Compromisso nº 2019000095

Processo nº 4311/2018

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA.

CNPJ: 03.326.448/0001-98.

Objeto: Aquisição de desinfetante à base de pinho 500ml.

Valor Total: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

Dotação Orçamentária: 136400

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 0.1.00

Data de Assinatura: 31/07/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2019010386

Licitação: 215/2018

Termo de Compromisso nº 2018000481

Processo nº 6771/2018

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 08.228.010/0004-33.

Objeto: Aquisição de papel reprodução alcalino 75G/M² branco tamanho A4.

Valor Total: R\$ 727,50 (setecentos e vinte sete reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: 136400

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 0.1.00

Data de Assinatura: 31/07/2019

AFM: 2019010365

Licitação: 190/2018

Termo de Compromisso nº 20190000120

Processo nº 4309/2018

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: TUTTO LIMP. DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 05.449.533/0001-40.

Objeto: Aquisição de água sanitária, detergente líquido neutro.

Valor Total: R\$ 718,80 (setecentos e dezoito reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: 136400

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 0.1.00

Data de Assinatura: 31/07/2019

AFM: 2019010366

Licitação: 048/2019

Termo de Compromisso nº 2019000255

Processo nº 460/2019

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: R CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.

CNPJ: 26.728.117/0001-80.

Objeto: Aquisição de saco para lixo doméstico 200 litros.

Valor Total: R\$ 1.613,60 (um mil seiscentos e treze reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: 136400

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 0.1.00

Data de Assinatura: 31/07/2019

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 401/2019

PROCESSO nº 334/2019

INEXIGIBILIDADE nº 260/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOGUEIRÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOGUEIRÃO, que tem a exclusividade da atração artística "Samba Fogueirão", para se apresentar no dia 05 de agosto de 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2019.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOGUEIRÃO.

Salvador, 02 de agosto de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2019

PROCESSO Nº 448/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

CONTRATADO: JOSÉ CARLOS SANTOS DA PAIXÃO.

CPF: 505.202.375-87

DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviço de arbitragem para realização da Copa Baiana de Futebol Dente de Leite 2019, Copa do Servidor de Futebol de Salvador 2019 e Copas das Ligas de Futebol 2019.

DO VALOR: valor global: R\$ 4.280,00 (Quatro mil duzentos e oitenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 27.812.0005.104300 - Promoção e Atração de Eventos Esportivos e de Lazer - SEMTEL, Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte de Recursos 0.1.00 - Tesouro.

DO PRAZO: 12 MESES.

DATA DA ASSINATURA: 31 DE JULHO DE 2019.

ASSINAM:

JOSÉ CARLOS SANTOS DA PAIXÃO - CONTRATADO.

ALBERTO MAGALHÃES PIMENTEL JUNIOR - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL - CONTRATANTE.

Salvador, 01 de agosto de 2019

VINICIUS TELES

Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

PROCESSO nº: 334/2019

CONTRATANTE: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CNPJ: 09.075.910/0001-08

CONTRATADA: RAMAXX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 11.493.926/0001-82

OBJETO: aquisição de 02 (dois) notebooks, modelo ACER A515-51G-C690.

VALOR TOTAL: R\$ 9.198,00 (nove mil, cento e noventa e oito reais)

BASE LEGAL Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2019.

Assinam:

Pela Contratante: GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

- Alysson Correia Carvalho

Pela Contratada: RAMAXX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

- Heid Suelem Rodrigues Dias

Salvador, 01 de agosto de 2019.

ALYSSON CORREIA CARVALHO

Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM: Nº 2019010350

LICITAÇÃO: PE Nº 047/2018

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2018000257

PROCESSO: Nº 7023/2017
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: TONER PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 11.073.771/0001-25
OBJETO: DISCO COMPACTO
VALOR TOTAL: R\$ 151,15 (CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33903001
Fonte: 000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2019/000555
DATA AFM: 31/07/2019

AFM: Nº 2019010352
LICITAÇÃO: PE Nº 078/2018
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2018000237
PROCESSO: Nº 4171/2017.1
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: TRIPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA-ME
CNPJ: 09.550.793/0001-97
OBJETO: CAPA PARA CHUVA TRANSPARENTE
VALOR TOTAL: R\$ 4.050,00 (QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33903026
Fonte: 000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2019/000552
DATA AFM: 31/07/2019

AFM: Nº 2019010353
LICITAÇÃO: PE Nº 059/2018
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2018000427
PROCESSO: Nº 6603/17
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: BALBINO CONCEIÇÃO DE JESUS-ME
CNPJ: 15.139.086/0001-05
OBJETO: CAPA PARA CHUVA AMARELA
VALOR TOTAL: R\$ 2.916,00 (DOIS MIL NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33903026
Fonte: 000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2019/000553
DATA AFM: 31/07/2019

AFM: Nº 2019010355
LICITAÇÃO: PE Nº 037/2018
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2018000260
PROCESSO: Nº 5889/2017
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: GREEN PAPER COMÉRCIO EIRELI-EPP
CNPJ: 11.012.016/0001-30
OBJETO: ETIQUETA AUTOADSIVA
VALOR TOTAL: R\$ 96,00 (NOVENTA E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33903003
Fonte: 000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2019/000554
DATA AFM: 31/07/2019

AFM: Nº 2019010356
LICITAÇÃO: PE Nº 238/2017
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2018000313
PROCESSO: Nº 4994/2017
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: MASTER PAPELARIA E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 13.181.572/0001-66
OBJETO: FITA DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA
VALOR TOTAL: R\$ 51,28 (CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33903003
Fonte: 000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2019/000556
DATA AFM: 31/07/2019

IVAN PAES L. C. ROCHA
Coordenador Apoio Adm. /CODESAL

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 001/2019
PROCESSO Nº: 506/2019 - SEMTEL
CONVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL
CNPJ: 13.927.801/0032-45
CONVENIADA: ACEB - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA BRASKEM
CNPJ: 14.736.920/0003-49
OBJETO: Este Acordo de Cooperação tem por objeto ofertar as crianças e adolescentes do município de Salvador, práticas esportivas, recreativas e de lazer (quanto às modalidades esportivas de Basquete, Futebol, Natação e Ginástica Olímpica) e eventuais atividades que não desvirtuem o objeto da parceria, mediante acordo prévio com a conveniente, para as ações sociais e de iniciação esportiva da SEMTEL, utilizando as dependências da ACEB - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA BRASKEM, conforme Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo nº 506/2019.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados a partir da assinatura do acordo de cooperação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2019

Salvador, 02 de agosto de 2019

ALBERTO MAGALHÃES PIMENTEL JUNIOR
Secretaria Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer

LINO CERVINO CARDOSO
ACEB - Associação Cultural e Esportiva Braskem

RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 002/2019
PROCESSO Nº: 455/2019 - SEMTEL
CONVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL
CNPJ: 13.927.801/0032-45
CONVENIADA: CLUBE DE EMPREGADOS DA PETROBRAS - CEPE
CNPJ: 16.117.061/0001-73
OBJETO: Este Acordo de Cooperação tem por objeto ofertar as crianças e adolescentes do município de Salvador, práticas esportivas, recreativas e de lazer (quanto à modalidade esportiva de natação) e eventuais atividades que não desvirtuem o objeto da parceria, mediante acordo prévio com a conveniente, para as ações sociais da SEMTEL, utilizando as dependências do CLUBE DE EMPREGADOS DA PETROBRAS - CEPE - SALVADOR, conforme Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo nº 455/2019.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do acordo de cooperação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2019

Salvador, 02 de agosto de 2019

ALBERTO MAGALHÃES PIMENTEL JUNIOR
Secretaria Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer

DEJAIR DOS ANJOS SANTANA
Clube de Empregados da Petrobrás - CEPE

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
26421/2018	RODOLFO JOSE DA SILVA	P. LANÇAMENTO
15192/2019	PATRIMONIAL M. DE AGUIAR S/C LTDA	R. A. CONSTRUÇÃO
64368/2018	JUCICLEIDE OLIVEIRA ALVES	P. LANÇAMENTO
15158/2019	VALDEMIR SANTANA LISBOA	DESMEMBRAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
69642/2015	GILBERTO BARRETO RIOS	DESMEMBRAMENTO
17462/2019	VANESSA FERNANDES DE ANDRADE	DESMEMBRAMENTO
34936/2017	REJANE DOS SANTOS SOUZA	P. LANÇAMENTO
21556/2016	SUELI SANTOS DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
47342/2018	CLAUDIO CARDOSO SOARES	P. LANÇAMENTO
24392/2018	ZENODENCIA DE SOUZA LUZ	P. LANÇAMENTO
47826/2017	EDVALDO RIBEIRO BISPO	P. LANÇAMENTO
2208/2019	JULIANNA M. MACIEL S. CARVALHO	P. LANÇAMENTO
45780/2017	ELINE MARIA ALMEIDA CARVALHO	P. LANÇAMENTO
44156/2017	EDVALDO DOS SANTOS ARAUJO	P. LANÇAMENTO
45187/2017	FRANCISCO EDUARDO DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
47514/2017	GERALDO DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
45802/2017	MARCOS JOSE BASTOS BARBOSA	P. LANÇAMENTO
44572/2017	MONICA PEREIRA SAPUCAIA	P. LANÇAMENTO



PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
17476/2019	CRISTIANE NUNES CARLETTO	P. LANÇAMENTO
27309/2019	ERIDA ARAUJO SANTOS	LOGRADOURO
2847/2019	RIVELINO CERQUEIRA DOS SANTOS	NAT. OCUPAÇÃO
35318/2017	MARIALDO FRANCISCO REIS	P. LANÇAMENTO
15244/2019	CL TRANSPORTES EIRELI	P. LANÇAMENTO

Salvador 02 de Agosto de 2019.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 05/2018 APS CAPS

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 05/2018, para as funções abaixo relacionadas, tendo em vista os Avisos de Convocação nº 02/2019, nº 04/2019, nº 05/2019, nº 06/2019, nº 07/2019, nº 08/2019 e nº 09/2019, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado no ato convocatório, após final de lista, onde os mesmos deveriam se apresentar para conferência da documentação enviada eletronicamente no ato da inscrição e assinatura de contrato, conforme subitens 12.5 e 13.3.2.2 do Edital.

FUNÇÃO: MÉDICO
ÁREA: CLÍNICA MÉDICA

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
DANILO GONÇALVES DE SOUZA COSTA	1210990911	MCM01201824068	25.67018	30
VERENA NEIVA MASCARENHAS	1113547146	MCM01201824334	24.2	31
ISIS DE CERQUEIRA FIGUEIREDO MALAQUIAS	744998077	MCM01201824033	24	32
TAIOMARA DE ANDRADE TOMAS	765414953	MCM01201824313	24	33
ROBERTO COSTANTINO ARCISO LONGONI	2429521	MCM01201824164	17.326888	34
LIZIA GONÇALVES TAVARES	2253917	MCM01201824093	16	35
LUANA DE ALENCAR FREITAS	855672560	MCM01201824111	16	36
DANIELE DE MELLO VIEIRA ROCHA BRANDAO	1875321	MCM01201824045	10.999176	37
INDIRA LIMA SERRA	890984395	MCM01201824056	10.5	38
WALTER ARIMATEA VARGAS	53779193	MCM01201824089	9	39
TAYZA MALAQUIAS MACEDO	785543	MCM01201824086	9	40
ALOYSIO EUSTÉRIO RAMOS PRISCO	1077682	MCM01201824161	7.778784	41
MARCUS VINICIUS DO CARMO	567073556	MCM01201824080	7.250224	42
SANDRA MIYUKI SUGIMOTO DE CARVALHO	891134549	MCM01201824148	4	43
ALEXANDRE MORAIS CARNEIRO	1256469254	MCM01201824305	2.8749	44
THAIS TANAJURA CATARINO	316633643	MCM01201824218	0.810448	45
MAYARA LEISLY LOPES ROCHA	850299632	MCM01201824291	0.2	46
RUTH CONCEIÇÃO PASSOS CARVALHO BAHIA SAPUCAIA	272698920	MCM01201824192	0	47
MÁRCIA MENEZES GOMES	35913754	MCM01201824319	0	48
ALEX HENRIQUE GONZAGA OLIVEIRA	356778304	MCM01201824155	0	49
PRISCILA PINTO JUCHEM	874622140	MCM01201824264	0	50
PHELLIPE PROENCE PEREIRA DE QUEIROZ	1113614943	MCM01201824287	0	51
IURI VASCONCELOS CUNHA OLIVEIRA	1112153403	MCM01201824340	0	52
PAULO ROCHA LOBO	1318827248	MCM01201824019	0	53
MARLENE QUADROS SOUZA	1204696187	MCM01201824127	0	54

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MARCIA REGINA LOPES ACCIOLY DE ALMEIDA	859556638	MCM01201824318	1	3
ADAILTON JOSE DOS SANTOS	00.443.846-96	MCM01201824058	0	4

FUNÇÃO: MÉDICO
ÁREA: GENERALISTA

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
JULIANA QUINTANILHA GRANELLS BOECHAT	206823023	MGE10201824196	35.219.476	158
AFONSO ROBERTO LIMA BATISTA	65134257	MGE10201824297	32.295.384	159
TÂNIA MÁRCIA CARVALHO DOS SANTOS SOUZA	184135281	MGE10201824157	28.099.176	160
FERNANDA DE ALMEIDA BARRETO	910475369	MGE10201824274	16.471.796	161
LORENA ZAINE MATOS MARTINHO	1138941204	MGE10201824130	15.960.912	162
GERALDO MAJELLA DE OLIVEIRA SAMPAIO	197166725	MGE10201824183	15.8	163
JORDANA RODRIGUES SANTOS	957668040	MGE10201824343	15.2	164
NATHALE PRATES RIBEIRO SILVA	1121975909	MGE10201824133	15	165
CIRLEINE COSTA COUTO	132227778	MGE10201824243	12.780.136	167
MARIA DAS GRAÇAS CÉSAR PRISCO	80216609	MGE10201824142	10.8	171
HELENA SALGADO LOURO	1431274976	MGE10201824295	10.392.004	172
CELSON MENDES VENEZA JUNIOR	969104707	MGE10201824269	10.332.788	173
QUEILA ROSALY FREITAS ALVES	01.412.460-22	MGE10201824132	10	174
HENRIQUE SIMÕES RIBEIRO	953105253	MGE10201824078	9.999.176	177
KATYA FERREIRA BARRETO	433821930	MGE10201824149	9.5	178
TIAGO DAVID RIBEIRO SOUZA	982356480	MGE10201824141	9.4	179
RONALDO SÉRGIO SAMPAIO DANTAS	8901002016914	MGE10201824028	9	181
DEISE DE AZEVEDO MONTEIRO E SOUZA	397495412	MGE10201824027	9	182
SULEIMAN ROCHA MACHADO JUNIOR	1380431085	MGE10201824107	8.690.824	183
ANA RACHEL LIMA SANTOS	MG10296167	MGE10201824282	36	184
CLAUDIA AGLÉ GOMES	311496008	MGE10201824169	7	185
WESLEY DOS SANTOS BATISTA	966653190	MGE10201824147	7	186
LORENA MICHELLE REIS DO CARMO	993939309	MGE10201824335	5.993.264	187
SALÉTE MARCIA BRÉGA	7665216	MGE10201824034	5.4	189
YAN MAGALHÃES MOITINHO	2031516906	MGE10201824332	5.152.916	190
MARCELA FERNANDA VIEIRA DE REZENDE	10087015	MGE10201824153	4.495.796	191
JULIANA VIEIRA PÁDUA MINCA	1524162698	MGE10201824333	432.604	192
VALENTIN DE SOUZA GOMES	1072483884	MGE10201824110	3.926.292	193
ERNESTO ANDRADE ROCHA JUNIOR	596715307	MGE10201824113	3.860.912	194
LUCAS FRANCO DE LIMA FILHO	18701337	MGE10201824131	3	195
LARA GONÇALVES SOUSA LIMA	874387124	MGE10201824256	2.710.448	196
ELAINE NUNES PACHECO	1145372759	MGE10201824079	2.4	197
LARISSA LEMOS MEIRELES	1346950970	MGE10201824293	2.382.312	198
JAQUELINE DIAS DA SILVA	937708550	MGE10201824109	2.037.072	199
TAISE DE ALMEIDA COELHO	1153097648	MGE10201824099	1.656.616	200
THAMIRYS REGINA MARINHO SOUSA	1317912144	MGE10201824197	1.653.752	201
DISNEI FELIX BARBOSA MATOS	1155852494	MGE10201824160	1.648.276	202
LARA ANDRADE MENDES MANGIERI	1414542453	MGE10201824210	1.511.628	203
MICHELLI VICENTE	430299345	MGE10201824023	1.5	204
RODRIGO MACIEL DE OLIVEIRA COSTA	1259850889	MGE10201824097	1.5	205
FRANCISCO EDUARDO PINHEIRO DA CUNHA	85596604	MGE10201824069	1.483.996	206
BÁRBARA MOURA DA SILVA	1195215479	MGE10201824221	1.339.008	207
NATHALIE MATOS GAMA	1363254839	MGE10201824122	1	208
VANESSA LAPA MALHEIRO	824051076	MGE10201824135	1	209
DANILO VALENTE BARAÚNA	1335299831	MGE10201824212	0.972368	210
DANIELE FRANCA DE ALMEIDA BORGES	885756835	MGE10201824331	0.8	211
FERNANDA DOS SANTOS SILVA BARAUNA	753414848	MGE10201824254	0.7	212
CAMILA MARINHO NOVAES ESTRELA	691423512	MGE10201824156	0.7	213
CAMILA ARAÚJO SANTOS DE CARVALHO	1396982809	MGE10201824325	0.7	214
IGOR TERRA VIEIRA	905881265	MGE10201824191	0.6845	215
FERNANDA MARTINS BARRETO	1343061202	MGE10201824245	0.65712	216
MARCELO SOUZA DE PAULA	185456431	MGE10201824032	0.5	218
FLAVIA BOA SORTE DE OLIVEIRA	1338693778	MGE10201824077	0.5	219
LIZ DE OLIVEIRA BRITO	1197273662	MGE10201824073	0.429992	220
MAÍRA MANSUR CORNELIO DE FREITAS PEIXOTO	1357579403	MGE10201824280	0.2738	221

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
CATHARINA PORTUGAL CORDEIRO	1211527743	MGE10201824323	0.229992	222
MARY CRISTIANE PIRES ALMEIDA	434363740	MGE10201824178	0.2	223
LUÃ SOUZA CUNHA	1375837370	MGE10201824044	0.2	224
ANA CARLA TEIXEIRA VIANA	1254457178	MGE10201824216	0.2	225
LUCAS CORREIA BRANDÃO	1309037019	MGE10201824098	0.2	226
LEILA DAYANE NOBREGA FEMINELLA	851873011	MGE10201824114	0.08214	228
JULIA ALMUINA HOLMER SILVA	1345271271	MGE10201824175	0.005476	229
LUIS HENRIQUE MARTINS GONCALVES	232893032	MGE10201824176	0.005476	230
UBIRAJARA JOSE SANTOS RIBEIRO DAS MERCES	953962	MGE10201824150	0	231
WILTON ADRIANY LIMA SANTOS	348644159	MGE10201824143	0	231
PATRICIA APARECIDA CARVALHO ONOFRE	522371507	MGE10201824213	0	233
PAULA JANUÁRIA FIGUEIREDO BRAGA	945343655	MGE10201824233	0	234
LENO BLUMETTI BRITO	867107375	MGE10201824018	0	236
FREDE MOREIRA LUZ	957251726	MGE10201824278	0	237
NILSON GOMES DE ARAUJO	904703380	MGE10201824016	0	238
JAMILA NERY NOGUEIRA	2001013006486	MGE10201824072	0	239
VANESSA DORTAS MARTINS DE JESUS	09540395-72	MGE10201824299	0	240
FERNANDO ALVES PEREIRA JÚNIOR	1189476487	MGE10201824260	0	241
GABRIEL DE SOUSA PETRÓ	1383542600	MGE10201824180	0	242
TALITTA KELLY VIEIRA BARROSO	14937742	MGE10201824250	0	243
THAIS YANNE MOREIRA AZEVEDO	633243589	MGE10201824284	0	244
LARISSA AMORIM BARROS	6564794	MGE10201824047	0	245
CAMILA FERNANDES PIMENTEL	983201498	MGE10201824223	0	247
CAMILA ALMEIDA DE FIGUEIREDO	2005029004634	MGE10201824317	0	248
PEDRO PEREIRA MAGALHÃES	1164312022	MGE10201824052	0	249
ANANDA CARNEIRO GONDIM SILVA	1287378242	MGE10201824015	0	250
SUSANA CABRAL JACOBINA MESQUITA	1434079961	MGE10201824288	0	251
MARCELA FONSECA PEREIRA	1145884903	MGE10201824307	0	252
RODRIGO SALLES SILVA E SENA	1484025423	MGE10201824300	0	253
CATARINA FEISTAUER GOMES	1293254657	MGE10201824038	0	254
PRISCILLA HOHECKER	1206759437	MGE10201824092	0	255
FELIPE LAUTON SILVA	1157228909	MGE10201824159	0	256

FUNÇÃO: MÉDICO
ÁREA: GINECOLÓGICA/OBSTÉTRICA

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
RONALD PAULO PAES LANDIM	2114045277	MGO08201824121	17.9	10
DANIELLE SANTOS COSTA	1290075522	MGO08201824024	15.4	11
JULIANA RIBEIRO SANTOS	698488407	MGO08201824063	15.2	12
HILEIA SANTANA LOPES FERREIRA	858665123	MGO08201824081	15.2	13
ANA GABRIELA DA SILVA LYRIO	635493950	MGO08201824255	15	14
MARINA SOARES BLANCO GONÇALVES	861067320	MGO08201824214	15	15
FERNANDO DE MENEZES FISHER	3519693 90	MGO08201824328	0	16

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MARILENE CASTRO DANTAS DA CRUZ	485409	MGO08201824154	0	2

FUNÇÃO: MÉDICO
ÁREA: PEDIÁTRICA

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ERIKA RODRIGUES DUARTE	2186089	MPE09201824315	24.5	17
LUCIANA CORDEIRO DE ALMEIDA SILVA	332412954	MPE09201824043	17	18
RACHEL OLIVEIRA SANTOS HAINE	948469447	MPE09201824129	17	19
OCTÁVIA MARIA DE SOUZA TORRES	739610198	MPE09201824067	16.5	20
JULIA MARIA DA SILVA LOPES	962103209	MPE09201824232	15	21
CAROLINA CARDOSO CARNEIRO DE CAMPOS	885846745	MPE09201824118	9.8	22
MARIA ALICE DE ARAUJO OLIVEIRA SANTOS	310320526	MPE09201824096	8.779.712	23
THAIS BANDEIRA CERQUEIRA FERNANDES	945151314	MPE09201824083	4	24
ALCINA JUREMA DORSCH	7029440	MPE09201824211	3.3273	25

FUNÇÃO: MÉDICO
ÁREA: PSIQUIÁTRICA

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ARISTEU LOPES BARBOSA	3.619.891	MPS11201824242	10.6	6
VANUSA MOREIRA PINHEIRO VAZ	951489483	MPS11201824316	5	7
FERNANDO SIQUEIRA KEL	3378139	MPS11201824220	0	8

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 24 de julho de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 116/2019**, contratação de instituição especializada para realização do procedimento de **cirurgia citorrredutora associada a quimioterapia intra-peritoneal hipertérmica**, para cumprimento de ação judicial em favor do paciente **O.S.S.**. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 07 de agosto de 2019 às 14h00min.**

O processo administrativo nº 14395/2019 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 02 de agosto de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Edição
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.